

REVISTA CADERNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFRPE

Publicação do Departamento de Ciências Sociais da
Universidade Federal Rural de Pernambuco

EX SEMINE SEGES

DOSSIÊ MOVIMENTOS SOCIAIS

Ano IV, volume II, número 7. – Jul – Dez, 2015

ISSN Eletrônico:2446-6662

ISSN:2316-977X



UFRPE

C122 Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE / Departamento de Ciências Sociais da UFRPE– a. IV, v. II, n. 7 (jul - dez. 2015)- Recife: EDUFRPE, 2016.
97 p.: il.

ISSN 2316-977X
ISSN Eletrônico: 2446-6662

1. Ciências sociais - Periódicos

CDD 300

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO****Reitora:**

Professora Dr^a. Maria José de Sena

Vice-reitor:

Professor Dr. Marcelo Brito Carneiro Leão

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PREG

Professora Dra. Maria Angela Vasconcelos de Almeida

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — PRPPG

Professor Maria Madalena Pessoa Guerra

Pró-Reitoria de Atividades de Extensão — PRAE

Professor Dr. Delson Laranjeira

Pró-Reitoria de Administração — PROAD

Professor Dr Moacyr Cunha Filho

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil — Progest

Professor Dr Severino Mendes de Azevedo Júnior

Pró-Reitoria de Planejamento — Proplan

Professor Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

Departamento de Ciências Sociais (DECISO)

Diretora Professora Dra. Rosa Maria de Aquino

COMISSÃO EDITORIAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFRPE

Dr. Fernando Joaquim Ferreira Maia, Dra. Giuseppa Maria Daniel Spenillo, Dr. Juarez Caesar Malta Sobreira, Dr. Tarcísio Augusto Alves da Silva

**REVISTA CADERNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COMISSÃO DE PARECERISTAS**

Dr^a. Maria de Nazaret Wanderley Baudel (UFPE), Dr^a. Silke Weber (UFPE), Dr. Cristiano Welington Ramalho (UFRPE), Dr^a Selene Herculano (UFF), Dr. José Nunes da Silva (UFRPE), Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota (UFCEG), Dr. José Sergio Leite Lopes (Museu Nacional/

UFRJ), Dr. Michel Zaidan (UFPE), Dr^a. Maria Lúcia de Macedo Cardoso (FIOCRUZ/RJ), Dr. *Francisco Mesquita de Oliveira (UFPI)*, Dr. *André Gustavo Ferreira da Silva (UFPE)*, Dr^a. Maria da Conceição M. Cardoso van Oosterhout (UFCEG), Dr. *Amurabi Pereira de Oliveira (UFRGS)*, Dr. César H. Maranhão (UFRJ), Dr. José Glebson Vieira (UFRN), Dr. *Marcelo Alarrio Ennes (UFS)*, Dr. Emílio de Britto Negreiros (UFPE), Dr. Gonzalo Adrian Rojas (UFCEG), Dr^a. Vilma Soares de Lima Barbosa (UFCEG), Dr. José Luciano Lima Barbosa (UEPB), Dr. Edson Hely Silva (CAP/UFPE), Dr. Pedro Castelo Branco Silveira (FUNDAJ), Msc. Walber S. Batista (UFRPE), Dr^a. Maria de Assunção Lima de Paulo (UFCEG), Dr. Claudio Moraes de Souza, Dr. Marcos André de Barros (UFRPE), Fabio Bezerra de Andrade (UFRPE), Dr^a Rosa Maria de Aquino (UFRPE).

EDITOR

Dr. Tarcísio Augusto Alves da Silva – UFRPE

ASSESSORIA TÉCNICA

Diagramação: Felipe Souza Melo

Capa: Thiago de Souza Cabral

INDEXADORES

A Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE está indexada as seguintes bases:

Sumários de Revistas Brasileiras (Sumários.org)

Latindex (<http://www.latindex.unam.mx/index.html>)

Periódicos Capes (www.periodicos.capes.gov.br)

Publicação semestral/Biannual publication – Tiragem:300 exemplares

Solicita-se permuta/Exchange desired

ÍNDICE

EDITORIAL

7

POR UM MARCO TEÓRICO PARA
INTERPRETAÇÃO DOS MOVIMENTOS
INDÍGENAS

David Junior de Souza Silva

9

MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL
CONTEMPORÂNEO: O RESGATE DO CONCEITO
DE CLASSE SOCIAL E DE LUTA DE CLASSES

Alessandro Rodrigues Chaves

30

MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
INFANTIL: DOS CAMINHOS HISTÓRICOS ÀS
CONQUISTAS E DESAFIOS ATUAIS

Fabiola Alves Coutinho Gava

Damián Sánchez Sánchez

55

REDES COMO ESTRATÉGIA DE AÇÃO E
ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
CONTEMPORÂNEOS

Paulo Afonso Barbosa de Brito

76

ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO
NA REVISTA CADERNOS DE CIÊNCIAS
SOCIAIS DA UFRPE

99

EDITORIAL

Já algum tempo a teoria social deu conta de como as transformações sociais, provocadas para além do fim da bipolarização entre capitalismo e socialismo, ocorridas em fins dos anos 1980, tiveram repercussão sobre os movimentos sociais. O surgimento, ou fortalecimento de antigas, e novas, agendas de lutas como aquelas relacionadas ao feminismo, ao ambientalismo, as questões geracionais, religiosas, étnicas, raciais e de opção e orientação sexual repercutiram sobre as formas de manifestação da ação coletiva e sobre a própria composição deste movimento.

Nesta dinâmica, uma classificação simplista poderia identificar que na ação coletiva estaria identificação entre os antigos e novos movimentos sociais. Os primeiros, mais relacionados a lógica da abordagem classista, ou que tomam a categoria trabalho como importante ancoradouro de interpretação, congregariam o movimento operário e sindical, por exemplo. Já Os novos movimentos, embora se verifique que o termo não seja consensual, englobariam demandas de identidade, de gênero, ecológicas, pacifismo além de aspectos que, anteriormente, restringiam-se ao campo da vida privada e passam a ocupar a arena pública.

Na presente edição de nossa revista problematizamos a ação coletiva por meio de abordagens que vem traduzir um pouco deste debate. Os artigos versam desde a experiência do movimento indígena àqueles que discutem, à luz da experiência brasileira, a retomada do conceito de lutas de classe, a relação entre movimentos sociais e educação infantil e, por fim, as redes de movimentos sociais.

Justificativa para dedicar um número específico da Revista Cadernos de Ciências Sociais para esta temática se situa na contemporaneidade dos conflitos sociais que se verificam no mundo contemporâneo e, no lugar que os movimentos sociais, sobretudo, no Brasil tem assumido na constatação aos processos de exclusão social, ataques aos direitos sociais e as formas de corrupção que tem se materializado nos últimos anos.

Neste sentido, acreditamos que a revista cumpre seu papel de ser mais um

veículo de problematização e divulgação de ideias, possibilitando que diferentes perspectivas possam ser registradas de como a dar conta das multiplicidades pelas quais o fenômeno tem sido captado.

Desejamos assim, que a leitura deste número suscite críticas, questionamentos ou reafirmem posições. A todos e todas, uma excelente leitura.

POR UM MARCO TEÓRICO PARA INTERPRETAÇÃO DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS

*David Junior de Souza Silva*¹

RESUMO

Este trabalho propõe-se a construção de um marco teórico para a interpretação da questão indígena e dos movimentos indígenas da América Latina. O artigo se insere na polêmica movimentos sociais classistas *versus* novos movimentos sociais, descreve brevemente cada vertente e examina as concepções de sociedade e desigualdade social subjacentes a cada uma delas. Espera-se com isso demonstrar que a parcialidade nas teorias dos movimentos sociais radica na unilateralidade de cada qual para compreender a desigualdade na sociedade. Apontando a unilateralidade de cada teoria para interpretação dos movimentos indígenas, o artigo examina a contribuição de Mariátegui para a questão, e as possibilidades que tal autor oferece para pensar de forma original os movimentos indígenas, construindo um quadro teórico que imbrigue simultaneamente classe e identidade na interpretação destes movimentos.

Palavras-chave: movimentos indígenas; movimentos sociais; identidade; classe; Mariátegui.

1 Professor do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Mestre em Sociologia pela UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados.

POR UM MARCO TEÓRICO PARA INTERPRETAÇÃO DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS

ABSTRACT

This paper proposes the construction of a theoretical framework for the interpretation of indigenous question and indigenous movements of Latin America. The article insert itself in the controversy between new social movements *versus* classics social movements, briefly describes each theoretical school and examines the conceptions of society and social inequality wich underlie each one. It aims to demonstrate that the bias in theories of social movements lies in the one-sidedness of each to understand the inequality in society. Pointing sidedness of each theory to interpret the indigenous movements, the article examines the contribution of Mariátegui to the issue, and the possibilities that this author has to think in an original way the indigenous movements, building a theoretical framework that can unite, simultaneously, class and identity in the sociological interpretation of these movements.

Keywords: indigenous movements; social movements; identity; class; Mariátegui.

Introdução²

Parte da dificuldade de se trabalhar com ele deve-se ao fato de movimento social ser um conceito polissêmico. Seu caráter ambivalente advém das diferentes aproximações teóricas que o tentam explicar, das confrontações teóricas que suscita e da heterogeneidade dos contextos sócio-históricos que inspiram seu uso (SEOANE *et alia*, 2009, p. 2). Entretanto, é possível assinalar algumas características básicas que formam um terreno comum a estas diferentes aproximações teóricas. Um primeiro conceito, referente a este terreno comum, define movimento social como

la dinámica de un grupo social que formula ciertas reivindicaciones propias y significativas socialmente; guarda ciertos marcos de solidaridad, relaciones o identidad común; cuenta con ciertas redes o marcos organizacionales; y plantea ciertos cuestionamientos o conflictos respecto del marco societal donde actúa (SEOANE *et alia*, 2009, p. 3).

Esta definição só é válida como primeira aproximação e ponto de partida; conforme os autores citados, mesmo este terreno comum é interpretado de maneira diferente conforme as diferentes escolas teóricas.

O debate sociológico sobre movimentos sociais é um campo dividido - e inteiramente marcado por esta divisão. Os lados em disputa pela narrativa do campo são as teorias dos novos movimentos sociais e as teorias dos movimentos sociais classistas. Como vimos, a própria definição de um conceito único e universalmente válido de movimentos sociais é terreno de disputa; a própria definição conceitual varia conforme o referencial que adota cada autor, e todo esforço de definição não tenta complementar, porém contrapõe-se diretamente à conceituação das diferentes escolas.

Segundo a perspectiva dos novos movimentos sociais, movimentos sociais se definem como “ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas.” (GOHN, 2003, p. 13).

Movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico,

2 Este artigo é parte de minha pesquisa de mestrado e contou com apoio financeiro da Fundect/CAPES.

construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (GOHN, 2000, p.13).

O característico do movimento social, como fenômeno social, nesta abordagem de maneira resumida são a demanda e a identidade. Conforme esta teoria, grupos sociais unem-se e mobilizam-se em torno de uma demanda comum, e o movimento social permanece enquanto durar a demanda. A própria constituição da demanda e as ações de desenvolvimento do movimento e de sua politização criam e fortalecem uma identidade, que será a identidade do movimento. Aqui, a identidade é a demanda. Em outros casos, identidade e demanda estão de tal modo ligados na constituição de um movimento que a demanda pode ser formulada pela necessidade coletivamente sentida de fortalecimento e de exigência de reconhecimento de uma identidade. Neste caso, a demanda é a identidade.

A perspectiva classista, não obstante o desafio inicial de trabalhar com um conceito criado exatamente em oposição à luta operária, adota o termo para referir-se a ação coletiva das classes subalternas, no contexto da oposição e luta contra os condicionantes econômico-estruturais da desigualdade social.

Así, para esta perspectiva, la problemática de los movimientos sociales orientada especialmente a dar cuenta de la acción de los sectores subalternos plantea como una de las cuestiones principales a elucidar la relación entre el concepto de movimiento social y el de clases sociales. (SEOANE *et alia*, op. cit., p. 11)

Esta relação entre o conceito de movimento social, advindo de fora do marxismo, e o de classe social é possível de ser realizada mediante uma compreensão não essencialista desta, ou seja, mediante sua concepção como relação, concepção em que se “ênfatiza el papel del conflicto o la lucha como su principal elemen-

to constitutivo”. (Id., *Ibid.*, p. 14). Tendo isto em mente, as ações coletivas das classes subalternas podem ser interpretadas com uso do conceito de movimento social. Assim,

Los mismos [os movimentos sociais] referencian a una construcción socio-histórica colectiva en la que participan sectores y grupos que experimentan la explotación, la desposesión, la opresión y la dominación y donde la dimensión de clase cuenta como una de sus determinaciones principales aunque no la única (Id., *Ibid.*, p. 14).

No que se refere à interpretação dos movimentos indígenas, tem sido declarada pela literatura especializada a insuficiente elaboração conceitual de ambas as teorias de movimentos sociais para lidar com a complexidade dos movimentos indígenas. Tais movimentos colocam questões impassíveis de resolução nos quadros teóricos daquelas teorias.

Estos conceptos, si bien contribuyen a una profundización de la distinción de los movimientos sociales de los años noventa respecto de aquellos surgidos en los setenta a partir de factores identitarios y de tipo cultural, no dan cuenta de ciertas características propias del fenómeno de movilización étnica. En este tipo de movilización el aspecto cultural y la identidad tienen un papel fundamental para comprender su dinámica y el entramado de sus demandas. Sin embargo, es su memoria de resistencia la que amplía los conflictos estructurales evidenciados por este movimiento. (GONZÁLEZ, 2010, p.88).

Conforme Catherine González, “En estos movimientos se cruzan elementos de identidad con condiciones estructurales de exclusión (op. cit., p. 87). Uma metodologia própria, decolonial, que evite enquadrar forçadamente a realidade dos movimentos indígenas nos conceitos e paradigmas clássicos das teorias dos movimentos sociais (loc. cit.), oriundas de debates estrangeiros à esta realidade, europeus e norte-americanos.

A impropriedade das teorias dos movimentos sociais consagradas expressa-se em uma unilateralidade na explicação sociológica, que não dá conta da complexidade dos movimentos indígenas.

A perspectiva dos novos movimentos sociais produz uma valorização dos

movimentos étnicos, porém é parcial em sua explicação conceitual. “En esta valoración de los movimientos étnicos predomina una revisión de elementos identitarios, dejando de lado su condición como clase” (Id., Ibid., p. 84).

Quanto à perspectiva marxista, Seoane et alia (op. cit.) coloca que os movimentos indígenas planteiam grande desafio para a perspectiva de movimento social classista.

En este sentido, la emergencia y consolidación de organizaciones y movimientos indígenas de significativa proyección nacional e internacional en el cuestionamiento al orden del capitalismo neoliberal surgidos o potenciados en las últimas décadas en numerosos países de la región plantea, entre otras cuestiones, un desafío imprescindible a la consideración del análisis de clase, mayor incluso del que abrieron las experiencias de los movimientos juveniles, feministas o de “afrodescendientes” en las décadas de los ‘60 y ‘70. (SEOANE et alia, op. cit., p. 13).

E alerta que as interpretações marxistas podem cair em explicações essencialistas. “Una visión que reduce su naturaleza [dos movimientos indígenas] a una raíz campesina signada por una pretendida racionalidad de intereses socio-económicos o que desvaloriza su identidad indígena al presentarla en términos de “ideologías étnicas” reitera ciertamente visiones deterministas” (Id., Ibid., p.13). Aqui os autores expressam que a identidade indígena não é passível de ser compreendida pelas categorias marxistas. O marxismo não tem categorias próprias de seu cabedal teórico para explicar algo como a identidade indígena. Do que se desprende que uma explicação sociológica marxista dos movimentos indígenas e de seus elementos constitutivos é tarefa delicada e complexa com o arcabouço conceitual disponível.

Tais reflexões indicam a necessidade de um quadro conceitual para interpretação do movimento indígena que supere a dualidade – e unilateralidade – do debate das teorias dos movimentos sociais em voga na Sociologia. Um marco que leve em consideração o entrecruzamento, indicado por González, de elementos de identidade e das condições estruturais de exclusão na conformação da questão e da luta indígena.

Neste artigo defendo que este marco teórico para interpretação dos movimentos indígenas pode ser desenvolvido a partir da crítica das concepções de ser

humano e sociedade subjacentes às teorias dos movimentos sociais. Na seção que segue, passarei ao escrutínio destas teorias para explicitar sobre quais concepções se sustentam tais teorias. Veremos que os limites e a unilateralidade das respectivas teorias dos movimentos sociais advêm de suas concepções de mundo e de ser humano também restritas.

A segunda metade do século XX assistiu a emergência de movimentos indígenas em vários países da América Latina. Inclusive no Brasil. Compartilhando uma situação comum, a expropriação de suas terras, violência e exploração, e a negação de sua autonomia e autodeterminação, os vários povos indígenas espalhados no continente, sobreviventes à Conquista europeia, ao colonialismo e ao imperialismo, mobilizam-se cada qual à sua maneira em torno à luta pela imposição do respeito de seu direito à vida.

Diante deste fenômeno, cientistas sociais esforçam-se por explicar cientificamente a questão, fazendo recurso às teorias dos movimentos sociais em voga na sociologia. Entretanto, uma leva de pesquisadores latino-americanos levanta questões quanto à aplicabilidade destes referenciais teóricos consagrados, oriundos dos debates europeus e norte-americanos, para interpretar os movimentos indígenas latino-americanos. A insuficiência destas teorias é declarada e vem de par com a afirmação da necessidade de uma teoria própria para a interpretação dos movimentos indígenas. Este artigo visa a levantar alguns elementos em contribuição a esta questão.

I. Debate novos movimentos sociais e movimentos sociais de tipo clássico

A especificidade da questão indígena, da posição social dos povos indígenas e da mobilização social por eles desenvolvida coloca problemas importantes para as teorias dos movimentos sociais e exige uma discussão teórica própria que englobe os múltiplos elementos envolvidos na questão e que dê conta de tais especificidades.

A principal questão no debate teórico contemporâneo sobre movimentos sociais é a oposição novos movimentos sociais e movimentos sociais de tipo clássico. Ambas as leituras disputam o posto de verdadeira teoria dos movimentos sociais,

e negam validade à outra³.

As teorias de movimentos sociais que coloco em pauta aqui são aquelas que discutem os movimentos e/ou aspectos de movimentos que enfrentam questões relacionadas à luta contra a desigualdade social, tanto em sua forma material (a divisão de classes da sociedade capitalista), expressa nos movimentos dos trabalhadores, quanto em sua forma simbólico-cultural, a luta contra clivagens culturais que implicam estigmatização e desumanização de grupos humanos (como o patriarcado, o racismo, heteronormatividade etc.), expressos nos movimentos identitários (de reconhecimento de identidades): o movimento feminista, movimento negro, movimento lgbt e outros.

A oposição nas teorias, colocadas em melhores termos, é entre movimentos sociais identitários e movimentos sociais classistas. Tais teorias não enxergam-se como complementares, porém disputando uma aplicabilidade universal, como opostas uma à outra e negando a validade da outra.

Os movimentos sociais de tipo clássico são aqueles que movem-se na luta de classes. Tratam-se dos movimentos de trabalhadores, que compartilham a posição comum de explorados, lutam contra a expropriação material e contra o capital. Em sua perspectiva está a emancipação de toda a humanidade.

Os novos movimentos sociais se definem pela centralidade de pautas identitárias. Lutam por reconhecimento de identidades historicamente marginalizadas e oprimidas. Lutam pelo direito à diferença e pela superação de formas históricas e culturais de discriminação.

Os novos movimentos sociais seriam, então, formas particularistas de resistência, reativas aos rumos do desenvolvimento socioeconômico e em busca da reapropriação de tempo, espaço e relações cotidianas. Contestações “pós-materialistas”, com motivações de ordem simbólica e voltadas para a construção ou o reconhecimento de identidades coletivas. (ALONSO, 2009, p. 64).

As novas mobilizações não teriam uma base social demarcada. Seus atores não se definiriam mais por uma atividade, o trabalho, mas

3 “As perspectivas teóricas que se constituíram e que se tornaram dominantes no “campo”, sobretudo nos anos 1980, foram forjadas em oposição ao marxismo, buscando negar a relevância da dimensão de classe e a centralidade da luta de classes” (GALVÃO, 2011, p. 107-8).

por formas de vida. Os “novos sujeitos” não seriam, então, classes, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. Isto é, poderiam vir de todas as minorias excluídas (Touraine lista negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais) e teriam em comum uma atitude de oposição. Seus exemplos principais são os movimentos feminista e ambientalista. Esses “novos movimentos sociais” não se organizariam em combate ao Estado, nem com a finalidade de conquistá-lo. (Id., *Ibid.*, p. 60)

A cisão manifesta-se em que os teóricos dos movimentos sociais centrados na classe não reconhecem legitimidade à luta identitária, afirmando ser esta uma luta de caráter pontual, uma forma de luta que não levará a emancipação de toda a humanidade – reduzindo a identidade à mera “ideologia”, “aparência”⁴. Do outro lado, os teóricos identitários negam centralidade à luta de classes, afirmando que a identidade é central, e ocorrem secundarizar ou negar a classe como valor de eixo das lutas e como categoria heurística válida⁵.

Na realidade histórica é fora de dúvida que as lutas sociais existem nas formas de luta de classes e de lutas identitárias. Se as teorias negam a existência de

4 Vejamos Pinheiro, que defende a perspectiva marxista: para ele as teorias dos novos movimentos sociais seriam um “grande esforço ideológico de tentar reconstituir o real a partir da aparência, ignorando, ou mesmo recusando peremptoriamente, o reconhecimento de um fundamento social (as relações sociais de produção) que escapa à percepção imediata dos agentes e opera com racionalidade objetiva própria (PINHEIRO, 2007, p.132)”. os termos *ideológico* e *aparência* aparecem aí adjetivando os esforços teóricos citados como uma tentativa de mascarar – no interesse do capital - a realidade social e sinalizando sua concentração na aparência e correlata incapacidade de identificar a essência verdadeira das relações sociais.

5 Para estes autores estamos numa sociedade pós-industrial, na qual a indústria e o trabalho teriam perdido centralidade. Os conflitos do trabalho teriam se diluído, processados pelas instituições democráticas, como expansão de direitos, e pelas instituições capitalistas, como aumento de salários. “A dominação teria se tornado eminentemente cultural, feita por meio do controle da informação por uma tecnocracia” (ALONSO, 2009, p. 60). Nesta sociedade, “o conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte” (TOURAINÉ, 1989, p.13).

um tipo de luta e a validade explicativa dos conceitos que a ela se refere, estão adotando um ponto de vista normativo, e não explicativo. Esta negação por si só apresenta a necessidade de superar esta cisão. Porém, os movimentos indígenas latino-americanos colocam igualmente problemas para esta forma cindida de observar a realidade.

O problema da teoria está em que querem pautar a luta e sobrepor categorias, explicações e narrativas ao movimento indígena. O problema teórico está em enxergar de forma cindida a posição de classe, a materialidade onde existem os povos indígenas, e a subjetividade ou identidade, como aquilo que faz dos povos indígenas os sujeitos humanos específicos que são.

A perspectiva dos novos movimentos sociais, baseada no multiculturalismo (SEMPRINI, 1999), como teoria das lutas identitárias, explica da seguinte forma o movimento social indígena. A luta dos indígenas é pelo direito à própria identidade e cultura, pelo direito à diferença e pela autodeterminação, o que inclui a posse de seus territórios tradicionais. Porém ignora que essa autodeterminação é impossível de ser pleiteada junto ao ou garantida pelo Estado Nacional - e o caráter de classe inegável deste.

A perspectiva dos movimentos sociais de tipo clássico, centrada na classe, ao secundarizar o conceito de identidade para interpretação dos movimentos sociais contemporâneos, incorre em falta na interpretação da luta indígena. Entende que a luta indígena é contra o capital, porém carece de elementos conceituais para pensar a resistência indígena, pois esquece-se que o que move a luta indígena - a luta ancestral que sustentam (GONZÁLEZ, 2010, pp. 81, 88) - não é uma demanda de classe, é um vetor identitário: étnico, a subjetividade indígena. Nas palavras de González, “la resistencia indígena emana de un sentido de pertenencia y defensa de su territorio (GONZÁLEZ, 2010, p.87-8). Sem esse sentido, leia-se: sem este elemento cultural-identitário é impossível compreender a luta indígena e o que a move. Conquanto sua resistência seja a um conflito estrutural, o que move e, portanto, caracteriza amplamente o movimento indígena é sua identidade.

2. Teorias dos movimentos sociais e movimentos indígenas

Ambas as perfectivas, aplicadas aos movimentos indígenas, revelam sua unilateralidade. A literatura interpretativa dos movimentos indígenas latino-americanos concretos indica a necessidade, posta pelos próprios movimentos, de compreender que sua luta não é nem apenas no terreno da materialidade nem no terreno da identidade.

A perspectiva do multiculturalismo tem sua principal fraqueza numa concepção idealizada do Estado Democrático de Direito. O multiculturalismo aposta no Estado como um espaço neutro, de acolhimento das demandas da sociedade e dos movimentos sociais, e de fazer valer o reconhecimento do direito de todos, inclusive das minorias.

Como a referência política do multiculturalismo é sempre o Estado Nacional – como Estado de classe e em oposição a Estado Plurinacional – sua política está fatalmente limitada, dado ser reconhecido que neste modelo de Estado não está nunca no horizonte igualdade substantiva e efetiva para todos, e sim a legislação em favor dos interesses das classes dominantes.

Ainda relacionado a isto, o multiculturalismo reconhece uma necessidade de superar o projeto filosófico e societário da modernidade e suas categorias para dar conta de um mundo complexo como o que se apresenta. E coloca esta necessidade de transformação no âmbito das categorias filosóficas e que regem a sociedade (“diferença e identidade, igualdade e justiça, relativismo e universalismo, racionalismo e subjetividade, cidadania, ética, direito” [SEMPRINI, 1999, p.173]).

Entretanto, a transformação dessas categorias para categorias mais adequadas que englobem a diferença não será suficiente para estabelecer a igualdade. O que sustenta a desigualdade na sociedade contemporânea não é a insuficiência ou fragilidade teórica das categorias do projeto filosófico da modernidade. O que sustenta a desigualdade – tanto a desigualdade de classe como as desigualdades culturais ou identitárias – é a correlação de forças que separa os proprietários dos meios de produção, as mega empresas e multinacionais, que têm o controle do Estado, das pessoas comuns, totalmente expropriadas e compelidas a vender sua força de trabalho para sobreviver.

Esta correlação de forças não só se alimenta da desigualdade e a promove; ela é a desigualdade. Querer a igualdade transformando apenas conceitos é insuficiente se não se combate esta correlação de forças, que em si é perversa e amante da desigualdade.

Centralmente, a concentração em torno da luta por afirmação e reconhecimento de identidades estigmatizadas, no confronto com as clivagens culturais historicamente existentes não é suficiente para resolver desigualdades que provêm do campo da organização material da vida. Questionar a divisão da sociedade em classes é fundamental para superação da desigualdade, ou seja, é fundamental para aquilo que o próprio multiculturalismo, e as teorias dos novos movimentos sociais, se propõe como intérprete das lutas sociais.

O silêncio do multiculturalismo, como projeto filosófico, quanto à divisão da sociedade em classes fala dos seus limites. O multiculturalismo aposta na integração igualitária plenamente possível de grupos ‘diferentes’, ‘minoritários’, a uma sociedade que estrutura-se sobre a desigualdade de classe. A exploração sendo elemento fundante desta sociedade, ela se faz mediante a desumanização e ao ódio às minorias. Na sociedade da classe, a integração de grupos desumanizados e historicamente marginalizados só se dá na condição de explorado, porque esta sociedade não pode passar sem exploração. A integração do indígena, como tal, não é possível dado o “o funcionamento normal do capitalismo [constituir-se] numa permanente instituição de novos espaços de propriedade privada” (TIBLE, 2012, p. 39) avançando incessantemente sobre a terra e sobre os corpos indígenas.

Um projeto de igualdade possível não pode ser formulado ignorando-se o fundamento central da sociedade atual. Lutar pela igualdade – nas formas do direito à diferença e do reconhecimento – é lutar contra a exploração do capital.

O marxismo, por outro lado, tende a minimizar o aspecto da opressão estigmatizadora de ordem cultural que oprime os povos indígenas. Esta desumanização, que socialmente incide sobre os indígenas, é o que estabelece condições de possibilidade para a expropriação, violência e estado de privação de direitos que assola os povos indígenas, e afasta o restante da sociedade da demanda indígena. Esta desumanização o isola do reconhecimento do restante da sociedade e, por conseguinte, priva-o de aliados políticos para garantia de sua integridade. As condições precárias em que se realiza a mobilização política indígena reside neste

apartamento e estigmatização que sofre. Ao mesmo tempo, o estado de privação, degradação e violência em que está colocado é justificado e amplamente tolerado em decorrência de tal desumanização.

Historicamente, a aplicação desta perspectiva à questão dos povos indígenas não se manifestou como forma razoável de interpretação, pois não reconhece os povos indígenas como atores políticos legítimos, carecendo para sua inclusão no pensamento político marxista de sua assimilação como trabalhadores, para fortalecer a investida operária contra o capital. Sendo os povos indígenas resistentes a sua incorporação definitiva ao capitalismo, na forma de sua proletarianização e esbulho completos de suas terras, o marxismo hegemônico, compreendendo que somente os operários industriais têm um projeto de sociedade capaz de emancipar toda a humanidade, estabelecia a necessidade de os indígenas proletarianizarem-se e juntarem-se à luta operária, a luta central.

o eurocentrismo – mais poderoso e devastador – e sua aplicação mecânica do marxismo e busca de equivalentes latino-americanos aos conceitos europeus, que defendia os operários urbanos como sujeitos únicos da revolução e ignorava tanto os camponeses quanto os índios (TIBBLE, 2009, p. 99).

O indígena não é apenas uma minoria étnica cujo reconhecimento precisa se dar no Estado Democrático de Direito burguês; posto que sua demanda central é sua terra ancestral, e considerando o caráter de bem de produção desta na sociedade do capital, a demanda indígena entra em franca contradição com os interesses e necessidades de produção e reprodução ampliada do capital, sobretudo num Estado-nação como o Brasil, onde a classe latifundiária tem imensa representação estatal. O indígena não é, portanto, alguém procurando apenas reconhecimento identitário-étnico, posto que este reconhecimento implica a posse de sua terra. O reconhecimento indígena está fiado ao conflito estrutural.

Por outro lado, o indígena não é trabalhador, nem proletário nem precarizado. O indígena ocupa posição subalterna em relação à sociedade capitalista, marcada simultaneamente pela expropriação dos meios de produção e pela estigmatização cultural.

No caso dos movimentos indígenas, perder um dos elementos é perder de vista os múltiplos fatores que compõem sua ação. Tal sendo o caráter dual da ação

dos povos indígenas, um quadro teórico coerente que apreenda seu movimento social deve incluir luta identitária e conflito estrutural. Eis o que tentarei realizar a seguir.

3. Mariátegui e os Movimentos Indígenas

Como a sociedade mundial trata-se de uma sociedade capitalista e como se trata de uma força social muito específica que avançou e avança sobre os povos indígenas e marca ainda hoje sua realidade, o capital, escolho como ponto de partida da análise a teoria marxista sociedade e dos movimentos sociais. Porém afastando-me deste marxismo hegemônico que vê como verdadeira somente a expropriação de classe e como verdadeiros sujeitos da ação política somente o proletariado urbano industrial. Para desenvolver o quadro teórico interpretativo do movimento indígena que ensaio aqui parto do marxismo indigenista de Mariátegui⁶.

Mariátegui é seminal porque inaugura uma interpretação dos povos indígenas e de seu lugar na luta social e especialmente na luta contra o capital. Ao mesmo tempo evidenciando a violência e expropriação capitalista como causas diretas da questão indígena, Mariátegui constrói um quadro normativo para a luta indígena, ao afirmar sua oposição ao capital e a potência de coletivismo indígena como base privilegiada para a resistência anticapitalista e construção comunista.

Mariátegui vê na resistência indígena a oposição ao capital e à sua expansão, e no coletivismo indígena enxerga um possível substrato a partir do qual construir o comunismo.

Jean Tible traduz o imperativo que move o esforço intelectual de Mariátegui: “devemos estudar as práticas concretas dos que resistem a esse mundo (formas-Estado e capital) e criam – ao lutar – outros” (TIBLE, 2012, p.37). Neste sen-

6 Convém não confundir as *interpretações* marxistas sobre a realidade social com a teoria dos movimentos sociais marxista (ou classista). Mariátegui é marxista, porém as teorias classistas dos movimentos sociais (que forma o debate movimentos sociais novos *versus* clássicos) não é nem tem influência mariateguiana. Estas teorias tem base em Marx, especialmente em O Capital. Mariátegui não está na tradição dos movimentos sociais classistas. Sua elaboração é novidade para este debate.

tido a luta indígena cresce de importância na teoria comunista e no pensamento de Mariátegui⁷.

Ao narrar a evolução do pensamento de Mariátegui, Tible indica que inicialmente o pensador peruano “considerava ainda o proletário industrial urbano como o único sujeito revolucionário. Trata-se a partir [de determinado] momento de uma progressiva descoberta dos indígenas como possível sujeito revolucionário” (TIBLE, 2009, p. 101-2). “Os índios deixam de ser objeto de exploração, análise ou instruções e passam a ser enfim vistos como sujeitos, rebeldes contra a exploração e portadores da herança de um passado incaico comunista” (TIBLE, 2009, p. 102).

A mudança do pensamento de Mariátegui é inspirada no comunismo agrário inca.

Tal perspectiva inspira-se no comunismo agrário inca, onde a propriedade e usufrutos da terra eram coletivos, alicerçados no espírito coletivista indígena e em suas tradições comunitárias. O Ayllu – a comunidade – sobreviveu mesmo à economia colonial e ao *gamonalismo*. E sobrevive por conta da força da identidade indígena, como ser cultural (TIBLE, 2009, p. 99).

Este espírito coletivista indígena aparece para Mariátegui como base possível para o comunismo.

Nosotros creemos que entre las poblaciones “atrasadas” ninguna como la población indígena incásica reúne las condiciones tan favorables para que el comunismo agrario primitivo, subsistente en estructuras concretas y en un hondo espíritu colectivista, se transforme, bajo la hegemonía de la clase proletaria, en una de las bases más solidarias de la sociedad colectivista preconizada por el comunismo marxista. (MARIÁTEGUI, 2010, p. 100)

El Ayllu, célula del Estado incaico, sobreviviente hasta ahora, a pesar de los ataques de la feudalidad y del *gamonalismo*, acusa aún vitalidad bastante para convertirse, gradualmente, en la célula de

7 Não endosso aqui o procedimento de enxergar no indígena um potencial aliado na luta comunista. A meu ver, isto tem mais a ver com os comunistas do que com os indígenas em si mesmos. O procedimento é legítimo no momento de se pensar a estratégia comunista; entretanto não o é no sentido de pensar a especificidade da luta indígena.

un Estado socialista moderno. (MARIÁTEGUI, 2010, p. 122)

O coletivismo indígena aparece como base e meio da revolução, como resistência ao capital e possível fundamento da sociedade futura.

Além da novidade de enxergar o indígena como aliado na resistência ao capital, Mariátegui traz outra novidade, que revela especificidades da luta indígena. Mariátegui enfatiza o papel do mito indígena como mobilizador de sua luta. O autor incorpora assim à sua teoria o mito, como “força que movimenta as pessoas em direção a uma conquista futura” (DEVEZA, 2007, p. 197).

A aproximação parece contraditória, e certamente o parecerá aos marxistas. Mas eis o que afirma Deveza: “Embora pareça um recurso idealista, Mariátegui esclarece a relação entre ilusão e realidade” (grifo meu) - ao que acrescenta a seguinte citação de Mariátegui:

“el impulso vital del hombre responde todas las interrogaciones de la vida antes que la investigación filosófica. El hombre no se preocupa de la relatividad de su mito. No le sería dable siquiera comprenderla. Pero generalmente encuentra, mejor que le literato y que el filósofo, su propio camino. Puesto que debe actuar, actúa. Puesto que debe creer, cree. Puesto que debe combatir, combate. Nada sabe de la relativa insignificancia de su esfuerzo en el tiempo y en el espacio “ (Mariátegui *apud* DEVEZA, 2007, p. 197).

Um motivo tido pela teoria materialista como ‘idealista’, o mito, e sua sede, a subjetividade-identidade, já está em Mariátegui como móvel dos sujeitos em luta. A identidade-subjetividade, na luta indígena, é uma força objetiva.

“(…) el indio en cuatro siglas ha cambiado poco espiritualmente. La servidumbre ha deprimido, sin duda, su psiquis y su carne (...). Bajo el peso de estas cuatro siglas, el indio se ha encorvado moral y físicamente. Mas el fondo oscuro de su alma casi no ha mudado. En las sierras abruptas, en las quebradas lontanas, a donde no ha llegado la ley del blanco, el indio guarda aún su ley” (Mariátegui *apud* DEVEZA, 2007, p. 198).

O vetor da luta indígena, de sua resistência ancestral, é o mito, é a identidade. Mariátegui reconhece assim o caráter dúplice da luta indígena, estruturada

por elementos materiais e oprimida por forças materiais, mas movida pelo mito e resistente pela força da identidade indígena.

A teorização de Mariátegui tem impacto direto sobre a oposição que se estabelece na teoria dos movimentos sociais entre movimentos classistas e movimentos identitários⁸. Mariátegui é original dentro da tradição marxista ao propor e estruturar a análise da questão indígena na América Latina em termos materialistas; porém ao reconhecer, e enfatizar, o papel do mito como força mobilizadora da luta indígena, Mariátegui é ainda mais original do que ele mesmo possa imaginar, e talvez do que os próprios marxistas estejam dispostos a aceitar, ao afirmar a importância da identidade indígena em sua mobilização contra o capital – fosse outra, ou menos intensa, ou mais maleável, a identidade indígena, poderia ter-se integrado ao capital ou não oferecido tanta resistência a ele.

O impacto que se dá sobre as teorias dos movimentos sociais é o da não fundamentação desta compreensão cindida, de um lado, do elemento materialidade, posição de classe, e de outro, do elemento identidade nestas teorias, como fenômenos opostos e mutuamente excludentes.

Este postulado é coerente com a constatação empírica da forma peculiar dos movimentos indígenas. Recordemos González, “En estos movimientos se cruzan elementos de identidad con condiciones estructurales de exclusión (op. cit., p. 87).

Na abordagem sociológica destes movimentos é necessário considerar o papel de ambos elementos e a forma do imbricamento dialético de ambos na realidade empírica, tanto no que se refere à caracterização da opressão que se exerce sobre o movimento quanto no que se refere à caracterização de sua luta.

Chave para compreensão do elemento identitário pode ser o mito, nesta acepção que lhe dá Mariátegui e como fonte de resistência e da ancestralidade da luta. O mito, esta força de caráter ilusório, cujo papel na luta e na revolução Mariátegui reconhece, as teorias dos novos movimentos sociais categorizam como identidade⁹.

8 O impacto que esta formulação têm para a interpretação teórica de outros movimentos sociais desenvolverei alhures. Aqui restrinjo-me às consequências desta formulação para uma teoria de movimentos sociais que objetive explicar a mobilização indígena.

9 Lembrando que a defesa e construção de identidades é um dos elementos distintivos dos

A identidade indígena é força dos sujeitos contra o capital. A identidade é força material objetiva. Na luta indígena se expressa a combinação entre elemento subjetivo e identitário e luta contra a exploração material. Nem um nem outro elemento podem ser deixados de fora.

Considerações finais

A luta indígena representa um desafio para as teorias dos movimentos sociais. Dada sua complexidade, o movimento indígena aponta tais teorias, e a validade universal que almejam, como unilaterais.

O mesmo silêncio que o multiculturalismo faz diante da classe o marxismo faz ante a identidade. Mesmo o marxismo indigenista não consegue concluir pelo peso do fator subjetivo como igualmente determinante – leia-se: da identidade – apesar de reconhecer que são as criações culturais indígenas, suas tradições de coletivismo e contra o Um que fazem deste adversário do capitalismo e fazem a semelhança de sua luta com o proletariado.

O marxismo indigenista latino-americano, inaugurado por Mariátegui, certamente provê quadro interpretativo para a luta indígena que reconhece o indígena como sujeito em luta contra a opressão, violência e expropriação, leia-se: contra a desigualdade. Vê o indígena em seus termos, e na própria esperança, enxerga nele o projeto comunista, na afronta ao capital que aquele expressa.

Esta formulação marxista que reconhece os indígenas como legítimos sujeitos em luta inclui a razão, a motivação ou a força – antes ignorada – que faz dos povos indígenas estes sujeitos capazes de tal resistência, que definitivamente não é a sua consciência de classe. A razão da resistência indígena está na identidade. Em sua subjetividade. No sujeito cultural e no sujeito humano que é. A força da identidade indígena é que faz sua resistência, é o que o faz permanecer, apesar da expropriação de todo o resto. Em sua recusa a deixar de ser o que é. A deixar de acreditar no que acredita.

movimentos que estuda a teoria dos novos movimentos sociais: “Os novos movimentos sociais seriam, então, formas particularistas de resistência (...). Contestações “pós-materialistas”, com motivações de ordem simbólica e voltadas para a construção ou o reconhecimento de identidades coletivas” (ALONSO, 2009, p. 64). Nesta linha, o característico da identidade indígena é a oposição ao capital, é o conflito estrutural.

O indígena só consegue lutar por seu território e sua autodeterminação porque isto está inscrito firmemente em sua identidade, que não precisa de base material para existir e subsistir. O marxismo, e sua teoria dos movimentos sociais, até hoje ignorou, negou a validade heurística e o peso sócio-político real da identidade. A resistência indígena, o sujeito indígena, que mesmo expropriado de todo jeito, resiste, sem sustentação material nenhuma, é a prova do peso da identidade, como substrato humano irreduzível. O ser humano não é apenas materialidade. É também identidade.

O marco teórico proposto aqui para interpretação dos movimentos indígenas é a compreensão imbricada de identidade e materialidade, tanto para explicar a conformação da posição subalterna dos povos indígenas, marcada por uma dupla opressão, quanto para explicar os elementos constituintes de sua luta, o mito, a identidade como móvel que encontra do outro lado a resistência material de uma sociedade que não o aceita como sujeito livre nem lhe permite ter sua terra de vida.

Por mais que a luta indígena seja luta contra o capital e contra a submissão a esta forma de sociedade, ela é movida e mantida pela identidade, pela subjetividade indígena. A cisão de novos movimentos sociais e movimentos sociais classistas aqui não cabe. O indígena não se submete aos quadros interpretativos prontos da ciência ocidental.

Recebido em julho de 2015.

Aprovado em dezembro de 2015.

Referências

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, 76: 49-86, 2009.

DEVEZA, Felipe. O problema indígena no marxismo de José Carlos Mariátegui. **História: debates e tendências**, v.7, n.2, jul./dez. 2007, p.177-203.

GALVÃO, Andréia. Marxismo e movimentos sociais. **Crítica Marxista**, n.32, p.107-126, 2011.

GOHN, Maria da G. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e Terceiro Setor. **Revista Mediações**, Londrina, v.5, nº1, 2000.

_____. **Movimentos Sociais no Início do Século XXI**. São Paulo: Vozes, 2003.

GONZÁLEZ, C. Naturaleza política y acciones colectivas de los movimientos sociales, un emblemático caso de movilización indígena. Colombia, **Universitas Humanística**, núm. 70, julio-diciembre, 2010, pp. 79-100, Pontificia Universidad Javeriana.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Siete Ensayos de interpretación de la realidad peruana**. 3ªed. Caracas, Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007. 470p.

_____. **La tarea americana**. 1ªed. Buenos Aires: Prometeo Libros, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2010. 272 p.

Marx, Karl. **El capital**: crítica de la economía política. México: Fondo de Cultura Económica, 1959.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2004.

PINHEIRO, Jair. As classes trabalhadores em movimento: alguns aspectos teóricos. **Lutas Sociais**, v.17/18, p.130-145, 2007.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Bauru, SP: EDUSC, 1999. 178p.

SEOANE, José; TADDEI, Emilio; ALGRANATI, Clara. **El concepto “movimiento social” a la luz de los debates y la experiencia latinoamericana recientes**. UNAM, 2009. Disponível em: http://conceptos.sociales.unam.mx/conceptos_final/500trabajo.pdf. Consulta realizada em 08/07/2015.

SPIVAK, G. C. Foreword: Upon Reading the Companion to Postcolonial Studies. In: SCHWARZ, Henry; RAY, Sangeeta (Eds.). **A Companion to Postcolonial Studies**. Oxford: Blackwell, 2000. p. xv-xxii.

TIBLE, Jean François Germain. José Carlos Mariátegui: Marx e América Indígena. **Cadernos Cemarx**, nº 6, 2009, pp.97-114.

_____. Lutas cosmopolíticas: Marx e América Indígena (Yanomami). **Lugar Comum**, 2012a, nº30, pp.31-44.

_____. Marx e América indígena: diálogo a partir dos conceitos de abolição e recusa do Estado. Campinas, SP: [s.n.], 2012b. **Tese de doutorado**. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

TOURAINÉ, Alain. Os novos conflitos sociais. Para evitar mal-entendidos. **Lua Nova**, n. 17, junho, 1989, pp. 5-18.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracy against Capitalism: Renewing historical materialism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O RESGATE DO CONCEITO DE CLASSE SOCIAL E DE LUTA DE CLASSES

Alessandro Rodrigues Chaves¹

RESUMO

Este artigo busca compreender teoricamente os movimentos sociais atuantes no Brasil atual. Em especial três movimentos: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) e Movimento Passe Livre (MPL). Nosso objetivo é avaliar se o conceito de classe social e de luta de classes, tal como formulado pelo marxismo, ainda possuem caráter explicativo diante das novas configurações das mobilizações sociais no Brasil coevo. Este debate teórico se faz necessário na medida em que as categorias marxistas citadas foram duramente criticadas por pensadores que se debruçaram sobre a temática dos movimentos sociais. A leitura de autores como Jürgen Habermas e Axel Honneth demonstra o esvaziamento da luta de classes e do conceito de classes sociais no trato com as mobilizações sociais. Assim, a pergunta que surge é: no caso dos movimentos sociais do Brasil recente tais conceitos ainda são válidos? É possível adiantar que sim, pois no estudo realizado percebemos que os próprios movimentos se reivindicam pertencentes a uma classe social e enfatizam o teor da luta de classes travada em suas ações.

Palavras-chave: Movimentos sociais; luta de classes; marxismo.

1 Graduado e licenciado em Ciências sociais pelo Centro Universitário Fundação Santo André. Mestrando em Ciências Sociais pela UNESP – Araraquara.

SOCIAL MOVEMENTS IN CONTEMPORARY BRAZIL: THE REDEMPTION OF CLASS CONCEPT OF SOCIAL AND CLASS STRUGGLE

ABSTRACT

This paper attempts to theoretically understand the contemporaneous social movements active in Brazil. In particular three movements: Landless Workers' Movement (MST); Movement of Homeless Workers (MTST) and Free Pass Movement (MPL). Our objective is to assess whether the concept of social class and class struggle, as formulated by Marxism, still possess explanatory character on the new configurations of social mobilization in Brazil coeval. This theoretical debate is necessary insofar as the aforementioned Marxist categories were harshly criticized by thinkers who have studied the issue of social movements. The reading authors like Jürgen Habermas and Axel Honneth shows the emptying of the class struggle and the concept of social classes in dealing with social mobilization. So, the question arises: if the social movements of the recent Brazil such concepts are still valid? You can say yes, because the study noticed that the movements themselves are claimed belonging to a social class and emphasize the class struggle waged content in their actions.

Keywords: Social movements; class struggle; Marxism

Introdução

Considerando os movimentos sociais de uma perspectiva histórica podemos compreender a sua emergência dentro do marco da expansão do capitalismo e da ascensão do ideário e das práticas políticas burguesas. A consolidação de um novo modo de produção, assim como a influência das ideias iluministas resultaram em uma forma de pensar que exaltava a igualdade de direitos entre indivíduos de diferentes classes sociais, do qual a Declaração dos Direitos do Homem de 1789 é o melhor exemplo. Passava-se a vislumbrar um horizonte, mesmo que ideal, no qual qualquer indivíduo considerado cidadão, teria sua participação política assegurada – devido à doutrina da política liberal, democrática – e seus direitos garantidos pela maior instituição criada pela sociedade burguesa, o Estado moderno.

A conquista da cidadania, a ideia de liberdade democrática e a garantia de direitos não foram capazes de evitar mobilizações populares visando – principalmente, mas não somente – garantir os meios de subsistência e melhores condições de vida, devido, em grande medida, a nova configuração do trabalho na sociedade industrial e a falta ou não cumprimento das leis que regulam o trabalho. Assim, era nítido que os levantes – por mais diversificada que fosse a pauta de reivindicações – partissem do operariado, e as mobilizações eram para a melhoria em geral desta classe social e se dirigiam contra os proprietários dos meios de produção, ou seja, a burguesia, o que direcionava a luta para o local de trabalho, e também contra o Estado que não se dedicava às políticas capazes de fazer valer o ideário burguês de igualdade universal. Este é o marco de diversos levantes operários, que encontram sua forma mais acabada no século XIX. Este é o cenário que faria com que Karl Marx e Friedrich Engels enxergassem no proletariado os agentes potenciais da transformação da sociedade capitalista (MARX, ENGELS, 2010). Na teoria marxista, até o início do século XX, não se falava em movimentos sociais, mas em luta de classes.

O impulso que possibilita o emergir dos movimentos sociais são as consequências do modelo de sociedade descrito, isso principalmente a partir do século XX:

O desenvolvimento explorador e espoliativo do capitalismo, a massificação das relações sociais, o descompasso entre o alto desenvolvimento tecnológico e a miséria social de milhões de

pessoas, as frustrações com os resultados do consumo insaciável de bens e produtos, o desrespeito à dignidade humana de categorias sociais tratadas como peças ou engrenagem de uma máquina, o desencanto com a destruição gerada pela febre de lucro capitalista etc., são todos elementos de um cenário que cria um novo ator histórico enquanto agente de mobilização e pressão por mudanças sociais; os movimentos sociais. (GOHN, 2001, p. 16).

Neste período é possível se falar em luta de classes por ser identificável que se tratava da classe operária reivindicando melhores condições de trabalho e de vida diante da classe dos proprietários, a burguesia e o Estado sob seu controle. O resultado das lutas travadas pelos proletários foi a conquista de direitos fundamentais como a regulação trabalhista, um maior grau de abertura democrática, e em alguns casos, revoluções propriamente ditas, como a bolchevique em 1917.

As conquistas da classe operária, a continuidade de suas lutas – incluindo a enorme influência das revoluções, principalmente a de 1917 – e o elevado grau de acumulação e desenvolvimento do capitalismo que marcaram o pós-guerra, resultaram nos “anos dourados do capitalismo” (HOBSBAWM, 2010) e no Estado de bem-estar social. Do pós-guerra até o final dos anos 1960 os países centrais do ocidente experimentaram elevadas taxas de crescimento e, mesmo dentro do capitalismo, tiveram a experiência de proporcionar ganhos materiais para a massa da população e garantir – cada país ao seu modo – a participação política dos trabalhadores.

No Brasil a situação é distinta, e para nossos objetivos apenas mencionaremos aspectos gerais. Evidente que nossa história é repleta de levantes e de mobilizações – basta lembrar de Palmares, da Balaiada, Canudos e já no início do século XX os levantes operários de inspiração anarquista, entre outros –, contudo, as mobilizações já dentro do que consideramos o capitalismo moderno consolidado são reprimidas por governos ditatoriais e o parco período democrático (1950-1964), que é repleto de mobilizações de diversos setores, encontra desfecho cruel com o golpe de 1964. Dentro da legalidade, só é possível falar em movimentos sociais em finais da década de 1970, com emergir de diversas formas de organizações e de reivindicações, trata-se do período em que *Novos personagens entram em cena* (SADER, 2001)².

2 Não se deve entender por isso que não havia mobilizações e organizações populares no

Assim, o Brasil não experimentava a configuração de um capitalismo avançado e com as características sociais semelhantes aos países centrais do ocidente, pelo contrário, aqui a acumulação de capital e o desenvolvimento econômico – o “milagre” econômico é a melhor expressão do que estamos falando – não resultou em melhores condições de vida para a população, e as tentativas de mobilização contra a ordem econômica extremamente exclusiva eram respondidas com ditaduras, por isso Chasin (2000) diz ser o Brasil um país repleto de ditaduras e milagres.

O ponto é que diferente do Brasil – e, evidentemente, de boa parte da América Latina – os países centrais possibilitaram uma forma de sociabilidade até então desconhecida, o capitalismo parecia cumprir com o seu papel econômico e civilizador. Neste novo marco histórico, perdia espaço o conceito de classes sociais – ou lhe era atribuído outro sentido, diferente do marxista, como, por exemplo, a classificação por renda – e conseqüentemente de luta de classes e emergia novas categorias, como *sociedade pós-industrial, esfera pública, mobilização de recursos, reconhecimento, pós-socialismo*, entre outros.

Materialmente compensados pelo desenvolvimento econômico, os trabalhadores e sua principal organização, o sindicato, não eram mais os agentes principais das mobilizações por transformações sociais, mas emergia uma heterogeneidade de atores com pautas múltiplas, não visando somente ganhos materiais e conquistas ligadas diretamente à esfera do trabalho:

O cidadão coletivo presente nos movimentos sociais reivindica baseado em interesses de coletividade de diversas naturezas. Assim, temos grupos de mulheres que lutam por creches, grupos de favelados que lutam pela posse da terra, grupos de moradores pobres que lutam pelo acesso a algum tipo de moradia etc. Junto com as demandas populares [...] encontramos demandas advindas de grupos não tão explorados no plano de produção ou dos direitos humanos, vida, saúde, educação e moradia, mas igualmente expropriados no plano de seus direitos civis de liberdade, igualdade, justiça e legislação. Temos assim os grupos que lutam pelo exercício

país, contudo, devido ao ambiente antidemocrático esses movimentos não atuavam com a mesma intensidade que nos anos pós-ditadura militar, momento em que se identificam diversos movimentos sociais de diversas naturezas. Para exemplos de movimentos que datam desde período, principalmente os que antecedem a 1964, ver Gohn (2001).

da cidadania dos negros, homossexuais, mulheres, pela paz, em defesa da ecologia etc. (GOHN, 2001, p. 16).

Faria pouco sentido insistir em classe operária, luta de classes e de socialismo em um ambiente de satisfação das necessidades materiais e de participação política, os atores que irão emergir deste cenário serão diversos, assim como suas pautas, pouco sentido teria a luta pelo socialismo defendida pelos antigos proletários e pela teoria marxista:

O socialismo foi a ideologia do movimento operário engajado em sua luta contra os mestres da industrialização e das fábricas e por um emprego democrático das forças materiais, intelectuais e morais de produção da sociedade e inserida na sociedade industrial. Dizer que estamos saindo da época socialista significa que um personagem histórico (o movimento operário) perde sua importância junto com seu adversário (o industrializador) e seu campo de batalha (a sociedade industrial). (TOURAINÉ, 2004, p. 19)

Este é o ambiente geral que influencia as teorias que iremos mencionar adiante e que exercem influência significativa na teoria dos movimentos sociais no pós-guerra: a *esfera pública* oriunda da teoria do agir comunicativo de Habermas e a luta por *reconhecimento* de Axel Honneth. Teorias diferentes entre si, mas que guardam um aspecto em comum: o abandono da noção de classe e luta de classes.

I. Teorias que inspiram os estudos sobre movimentos sociais e a ausência do conceito de classe social e de luta de classes³

A revisão dos autores é a maneira encontrada para melhor compreendermos teoricamente as mobilizações que surgem no pós-guerra. Se num primeiro momento vimos que o operariado exercia o papel predominante, agora abordare-

3 Selecionamos para o artigo a exposição de apenas duas teorias que, em nosso entendimento, não trabalha com os conceitos de classe social e de luta de classes, a de Jürgen Habermas e de Axel Honneth. Contudo diversos autores mereciam terem suas ideias discutidas neste espaço, entre eles Olson (2011) e McCarthy e Zald (1977), que teorizaram sobre movimentos sociais com os pressupostos da teoria da mobilização de recursos e Touraine (2004) que discute diretamente com o campo do marxismo.

mos teorias que identificam outros atores e atribuem outras motivações, que não somente, aquelas ligadas à esfera da produção. Após a exposição desses autores, abordaremos o quanto é realmente válido descartar ou secundarizar o conceito de classes e luta de classes tal como formulado pela teoria marxista. O resultado deste diálogo será demonstrado através das características de alguns movimentos sociais brasileiros.

O texto escolhido para elucidar a teoria de Habermas é *Três modelos normativos de democracia* (1995). A escolha deste texto se deve a proposta de um modelo de democracia que, em nosso entender, responde à pluralidade da sociedade capitalista pós-guerra, ou seja, com a pluralidade dos movimentos sociais.

No texto citado o autor recupera a sua *teoria do discurso* e propõe um diálogo com dois modelos existentes de democracia – próprio dos Estados Unidos – o liberal e o republicano. Grosso modo, entende Habermas que o primeiro enxerga a sociedade como uma disputa de interesses entre os indivíduos, e o Estado como um corpo burocrático neutro, do qual os indivíduos com diferentes interesses disputam entre si e o vencedor impõe o seus interesses aos demais. Já a concepção republicana entende que na sociedade existem laços comuns – *solidários* – que unem os indivíduos em uma pauta comum, de modo que fazem valer o interesse do que é melhor para todos. O Estado em tal visão deve garantir os interesses da sociedade e não de um determinado grupo social.

Habermas identifica que ambas as teorias – liberal e republicana – possuem pontos positivos e negativos. Focaremos nos positivos, visto que é com base neles que o autor irá elaborar seu argumento. Da concepção republicana Habermas agrega o fato de ela se basear em uma ideia de democracia radical, que pressupõe uma sociedade unida comunicativamente. Da teoria liberal, o autor enaltece a importância do Estado de direito. Isso porque, por mais que a concepção republicana parta do princípio de uma unidade, de valores comuns, a sociedade, quando observada, é composta de uma imensa pluralidade, por diversos grupos. Não no sentido individualista da posição liberal, mas de uma pluralidade de identidades, mesmo que ainda submetida a valores comuns. Assim, o Estado de direito, deve refletir essa pluralidade em suas decisões, contudo, essas decisões não tem, na teoria de Habermas, uma origem de cima para baixo. As decisões são discutidas na sociedade, pela pluralidade de grupos encontrada nela. Para que isso ocorra, o autor pressupõe também a existência de uma *esfera pública*.

Em suma, temos o seguinte modelo de democracia: uma sociedade composta por diversos grupos – diferentes entre si, mas que contém laços comuns – que dialogam entre si, devido a existência de uma esfera na qual este diálogo pode ocorrer, e elaboram decisões consensuais que resultam na política aplicada por um Estado de direito. Senão isso, pelo menos a existência de uma esfera que se mantém distante do próprio Estado, assim como do mercado, e tem o poder de se mobilizar, e de frear as políticas que ferem o interesse comum. Por isso, diz Habermas (1995):

O terceiro modelo de democracia, que eu gostaria de defender, apoia-se precisamente nas condições de comunicação sob as quais o processo político pode ter a seu favor a presunção de gerar resultados racionais, porque nele o modo e o estilo da política deliberativa realizam-se em toda a sua amplitude. (p.45)

Como já dissemos, para que uma política deliberativa se realize em toda a sua amplitude, é “[...] preciso revitalizar a esfera da opinião pública até o ponto em que uma cidadania regenerada pudesse (re)apropriar-se, na forma de autogestão descentralizada, do poder burocraticamente autonomizado do Estado.” (IDEM, p.46)

É possível notar que Habermas abandona o conceito de classes sociais e de luta de classes. Ao privilegiar o discurso, o *agir comunicativo*, o autor oculta o fato de que os indivíduos pertencem a classes sociais e reivindicam pautas que se relacionam com a sua posição de classe. Isso ocorre, em grande medida, por Habermas ser influenciado pelo período em que sua teoria é produzida, a saber, a da consolidação de um Estado de bem-estar típico dos países centrais da Europa. O autor enxerga a possibilidade de uma democracia radical – como aponta sua teoria – pressupondo em primeiro lugar um Estado capaz de alcançar um bem geral e de respeitar as decisões comuns dos indivíduos. Neste cenário não cabe a categoria de classes sociais e de luta de classes, já que o segundo pressuposto fundamental é o de que o modelo de produção capitalista do pós-guerra é capaz de propiciar ganhos para diferentes classes, assim as demandas reivindicadas não se restringem mais à determinada classe, mas a um conjunto heterogêneo de indivíduos capazes de alcançar pautas comuns diante de uma *esfera pública*, com relativa autonomia do Estado e do mercado.

Losurdo (2015) percebe limites na teoria de Habermas, e tais limites se devem ao abandono da identificação das lutas de classes. Com os resultados das políticas econômicas keynesianas do pós-guerra e a concepção de Estado do período, a possibilidade de consensos se sobrepõem a identificação dos conflitos, isso norteia a teoria de Habermas, mas aponta Losurdo (2015, p. 13):

Salta de imediato aos olhos uma primeira inexatidão [no argumento de Habermas]: o discurso poderia, no caso, valer para a Europa ocidental, mas certamente não para os Estados Unidos, onde o Estado social nunca teve grande fortuna, como foi confirmado pelo quadro angustiante então observado.

Losurdo faz referência às lutas travadas pelos negros norte-americanos contra as políticas raciais e as afrontas aos direitos civis, principalmente no sul dos Estados Unidos. Se pensarmos no Brasil, certamente teremos um quadro no qual o conflito nunca deixou de se colocar, o pós-guerra basta para mencionar as afrontas aos direitos civis e humanos impostos pela ditadura militar contra qualquer tipo de organização social de teor reivindicativo.

Mas não é somente por restringir sua análise à Europa ocidental que Habermas se equivoca, mas é por tirar a história de sua análise, e com isso a história da luta de classes, pois a própria forma de Estado defendida por Habermas não pode ser compreendida sem fazer menção à luta de classes:

A tese de Habermas caracteriza-se, sobretudo, pela ausência de uma pergunta que deveria ser óbvia: o advento do *welfare State* foi a consequência inevitável de uma tendência intrínseca do capitalismo ou foi o resultado de uma mobilização política e social das classes subalternas, em última análise, de uma luta de classes? (LOSURDO, 2015, p. 13).

É por tirar a luta de classes de seu arsenal conceitual que Habermas não consegue compreender que a forma política que tanto defende e que é pressuposto fundamental de sua teoria é oriunda da luta de classes.

Com Axel Honneth (2003) o esquecimento da luta de classes permanece. No entanto, este autor reconhece os conflitos sociais, e sua teoria tem o conflito como fundamento, diferente do pressuposto habermasiano de um Estado e/ou de uma *esfera pública* capaz de consenso. Em sua famosa obra *Luta por Reco-*

nhecimento o autor propõe ter como ponto de partida para a compreensão das mobilizações, dos levantes populares os “sentimentos morais de injustiça, em vez de constelações de interesses dados.” O autor busca “o nexos afirmado entre desrespeito moral e luta social”.

Evidente que é preocupação de Honneth compreender como tal “sentimento de injustiça”, portanto, de falta de reconhecimento, deixa de ser um sentimento individual para ser coletivo, pois somente com a superação do sentimento individual, pode-se falar em luta social. Tal aspecto fica mais nítido quando o autor busca conceituar *luta social*:

[...] luta social no contexto de nossas considerações: trata-se do processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento. (HONNETH, 2003, p. 257).

O não reconhecimento – em suas diversas formas, seja pelos valores democráticos modernos, pelo reconhecimento de ser cidadão e etc. – seria o grande determinante das mobilizações. Ao não reconhecer, por exemplo, os direitos garantidos pelo “estado de direito” moderno, teríamos um quadro de “infração das expectativas de reconhecimento profundamente arraigadas.” (IDEM, p. 258).

Ao privilegiar uma teoria que leva em conta o “reconhecimento”, o “sentimento moral”, tentando superar as concepções “utilitaristas” que enfatizam que as movimentações ocorrem por conta dos *interesses*, o autor secundariza à luta de classes. Nota-se que não há espaço para a luta de classes na teoria do autor:

[...] sentimentos de desrespeito formam o cerne de experiências morais, inseridas na estrutura das interações sociais porque os sujeitos humanos se deparam com expectativas de reconhecimento às quais se ligam as condições de sua integridade psíquica; esses sentimentos de injustiça podem levar a ações coletivas, na medida em que são experienciadas por um círculo inteiro de sujeitos como típicos da própria situação social. Os modelos de conflito que começam pelos interesses coletivos são aqueles que atribuem o surgimento e o curso das lutas sociais à tentativa de grupos sociais de conservar ou aumentar seu poder de dispor de determinadas possibilidades de reprodução [...] (IDEM, p.261).

Honneth esta nos dizendo – grosso modo – que o desrespeito às expectativas morais é o pilar fundamental para a compreensão das rebeliões das massas, pois esse desrespeito pode levar a ações coletivas. A questão central reside em identificar quem desrespeita e quem é desrespeitado; quem não reconhece e quem luta por reconhecimento.

Em nosso entendimento a teoria de Honneth não consegue dar uma resposta significativa para questões como: todas as reivindicações dos movimentos sociais podem realmente serem reduzidas à falta de *reconhecimento*? Vejamos, faz sentido dizer que a luta pelo passe livre e contra os obstáculos ao direito de ir e vir, luta por moradia e contra a especulação imobiliária, luta pela terra e contra o latifúndio se tratam especificamente de uma *luta por reconhecimento*? E de modo a identificar os sujeitos que se mobilizam é possível incluir latifundiários na luta pela reforma agrária? Ou ainda empresários do setor imobiliário na luta pela democratização do espaço urbano? E mais, empresários – e o próprio Estado – na luta pela ampliação da mobilidade urbana como reivindica o Movimento pelo Passe Livre?

Encontramos, quando analisamos casos específicos e que ultrapassam as fronteiras da Europa ocidental, uma série de pautas que não se reduzem a luta por reconhecimento, mas sim uma cisão entre interesses divergentes, certamente interesses de classes sociais, como tentaremos mostrar na parte final deste texto. Neste sentido, por mais que seja possível afirmar que reivindicações citadas sejam lutas por *reconhecimento*, isso não esconde o fato de que os setores que se mobilizam, os setores que se identificam com as pautas citadas pertençam à determinada classe social e suas eventuais frações. Assim como os setores que buscam impedir o avanço dessas reivindicações também possuem interesses de classes, seja o grande proprietário rural, os setores que lucram com a especulação do espaço urbano, e os setores que acumulam capital com as tarifas do transporte coletivo. São ou não setores pertencentes a classes sociais?

2. O marxismo e a luta de classes

As duas teorias que esboçamos acima representam o momento em que a teoria marxista perde, segundo os autores mencionados, o seu valor explicativo. A configuração do pós-guerra não apresenta mais uma luta entre burgueses e proletários, não é mais este o conflito que mobilizam os indivíduos, agora

[...] a mobilização se produz a partir de fatores sociais e exprime

objetivos culturais, pós-materialistas (como valores, identidades, reconhecimento), de modo que não seria possível (nem faria sentido) relacioná-la ao pertencimento de classe dos autores mobilizados. (GALVÃO, 2012, p. 232).

Com esse viés, as teorias de Habermas, Honneth e outros, se forjam em oposição ao marxismo e ao conceito de classe e luta de classes. Mas, faz sentido ignorar o marxismo e seus conceitos para tratar das diversas formas de conflitos sociais, de movimentos sociais? No entendimento de Losurdo (2015) e Bensaïd (2008) não, e mais, o abandono dos conceitos marxista para a explicação dos conflitos sociais muito se deve a uma leitura equivocada de Marx. Vamos analisar somente um ponto, o que se refere ao conceito de classes sociais e de luta de classes. Bensaïd citando Thompson chega a um conceito de classe dentro da teoria marxista, que ultrapassa à simples oposição entre burgueses e proletário,

Assim, pode-se falar de classe “quando após experiências comuns, que pertencem à sua herança compartilhada, os homens percebem e articulam seu interesse comum em oposição a outros homens cujos interesses colidem com os seus”. (THOMPSON, apud BENSAÏD, 2008, p. 37).

É possível notar que o conceito se expande para incluir diversas formas de luta. Não é por acaso que Marx e Engels (2010) mencionam outras formas de luta: senhor e escravo, patricio e plebeu e finalmente burgueses e proletários. Trata-se, como aponta Losurdo (2015) em sua leitura da obra de Marx e Engels de lutas de classes, no *plural*:

A passagem do singular ao plural deixa claramente entender que aquela entre proletariado e burguesia é apenas uma das lutas de classes e que estas, cruzando em profundidade a história universal, não são de modo nenhum característica exclusiva da sociedade burguesa e industrial (p. 15).

E mesmo na sociedade burguesa industrial a luta de classes ganha diferentes formas: a luta nacional contra o imperialismo, a luta contra a escravidão, a luta pela emancipação das mulheres, entre outras. Todas defendidas e enfatizadas por Marx e Engels (LOSURDO, 2015). Nota-se que a forma que a luta assume não necessariamente remete ao proletariado, mas também em nenhum momento o

elimina da análise. A classe trabalhadora – em suas diferentes formas e frações – ainda é o agente que na sociedade burguesa se coloca em marcha, pois estão envolvidos, pelo local que ocupam na divisão do trabalho, em diversas formas de opressão e exploração. O que não significava que a composição dos movimentos seja homogênea:

[...] os movimentos não são necessariamente uniclassistas, mas pluriclassistas (ou policlassistas), já que estamos considerando classes em sentido amplo, incluindo classes médias e camponeses no âmbito das lutas dos trabalhadores. Como as classes não são homogêneas, os movimentos também não o são, nem do ponto de vista de sua composição, nem de suas demandas (GALVÃO, 2012, p. 240).

No entanto, uma análise dos movimentos sociais ancorada na teoria marxista, não pode perder de vista que é a classe trabalhadora – em suas diferentes formas e frações – o ator central na luta na sociedade capitalista:

Os movimentos sociais constituem, pois, modos de contestação contra as diferentes formas de exploração e dominação que emergem no capitalismo contemporâneo, mas, justamente por emergir no capitalismo, a vinculação com o trabalho – fonte de valor – constitui um elemento central para a análise marxista dos movimentos sociais (IDEM, p.256).

É possível uma simples sistematização referente à teoria marxista da luta de classes e sua associação com movimentos sociais: 1) o conceito de luta de classes não se restringe apenas aos sujeitos encontrados na sociedade industrial, ou seja burgueses e proletários; 2) contudo, as lutas e as pautas reivindicadas pelos movimentos sociais emergem na sociedade capitalista e buscam responder à suas diversas formas de exploração e opressão. Se estamos falando da sociedade capitalista, cujo seu fundamento é a produção e a acumulação de valor, os setores que vivem do trabalho não podem de maneira alguma ser descartados da análise dos movimentos sociais. Assim, vamos recuperar o conceito de classe social e de luta de classes para fazer referência a três movimentos sociais importantes na história recente do país: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Trabalhadores Sem- Teto (MTST); Movimento Passe Livre MPL.

3. Movimentos sociais no Brasil atual e o retorno do conceito de classe social e de luta de classes

Observando os movimentos sociais brasileiros – MST, MTST, MPL – notamos que as categorias de classe social e luta de classes são indispensáveis para a análise desses movimentos sociais. Podemos evidenciar que os conceitos de Habermas e de Honneth encontram limites quando se observa a composição e os discursos dos movimentos citados. Um dos limites da tese de Habermas – ou de sua proposta de democracia – está em que a *esfera pública* e o Estado de direito – tal como pensado pelo autor – não se realizaram na prática política brasileira, o que demonstra isso é que um espaço de diálogo e de deliberações coletivas não se efetivaram de modo a resolver as demandas dos movimentos sociais⁴. A prova disso é a luta contínua e do uso de táticas que ultrapassam a esfera da política institucional, táticas como ocupação de propriedades não produtivas, ocupação de imóveis abandonados nas grandes cidades, paralisação de rodovias e avenidas e etc. Na Europa Ocidental o desmanche do Estado de bem-estar e a ascensão das políticas neoliberais e sua ofensiva quanto aos direitos trabalhistas e sociais evidenciou os limites da tese habermasiana (LOSURSO, 2015).

As teses de Habermas e de Honneth encontram limites para lidar com os movimentos sociais brasileiros na medida em que se desvinculam dos conceitos de classe social e de luta de classes como formulados pelo marxismo. Isso é verificável quando damos voz aos próprios movimentos sociais citados, na medida em que eles assumem o pertencimento de classe. Começando pelos nomes dos próprios movimentos: Movimento dos *Trabalhadores Rurais Sem Terra*; Movimento dos *Trabalhadores Sem-Teto*, e no caso do Movimento Passe Livre, o pertencimento de classe surge em suas palavras:

Forjou-se, no calor das barricadas, uma experiência de apoderamento que não se resume à ocupação física das cidades,

4 Pelo contrário, em se tratando do MPL, a ausência de uma esfera em que o diálogo possa ocorrer e de um Estado que absorva as decisões coletivas, resulta num “[...] processo em que a população é sempre objeto em vez de sujeito, o transporte é ordenado de cima, segundo os imperativos da circulação de valor. Dessa forma, a população é excluída da organização de sua própria experiência cotidiana da metrópole, organização que se realiza principalmente pelo sistema de transporte, o qual restringe a mobilidade ao ir e vir do trabalho e coloca catracas em todos os caminhos da cidade.” (MPL, 2013, p. 14).

mas estende-se à maneira como se organizam os transportes no país. É essa tomada de poder que assusta os gestores estatais e privados, que tentam agora reocupar o espaço que perderam para os trabalhadores urbanos (MPL, 2013. p. 17).

A importante passagem evidencia que as reivindicações do MPL dizem respeito aos *trabalhadores urbanos*, assim como é nítido o teor da luta deste setor contra os gestores estatais e privados. Trata-se das reivindicações de trabalhadores que cada vez mais se encontram prejudicados com os aumentos das tarifas dos transportes públicos reduzindo o compra de seus salários. E são também os trabalhadores, principalmente os da periferia, que se percebem prejudicados pela especulação imobiliária, alvo do MTST:

O aluguel [elevado, devido à especulação imobiliária] passou a corroer boa parte da renda familiar e forçou as pessoas a viverem em lugares e condições piores. Ir para mais longe significa mais tempo no transporte para o trabalho, além de serviços públicos e infraestrutura urbana mais precários. A especulação imobiliária deteriorou a qualidade de vida dos trabalhadores. (MTST, 2014, p. 86).

Para ficar mais evidente o teor classista do movimento, veja qual é a resposta do movimento quando questionado sobre seus objetivos:

Queremos derrubar os muros sociais que dividem a cidade. Dizer em alto e bom som que a cidade deve ser de todos e não usufruída por um pequeno grupo que pode se estabelecer nos melhores lugares e ter acesso a bens e serviços privados. A cidade privada para poucos é a cidade da privação para maioria. (IDEM, p. 87).

Se nos limitássemos à teoria da luta por reconhecimento, neste caso, ou seja, a uma expectativa criada pelo Estado de direito de reconhecer os direitos dos cidadãos, perderíamos de vista que à luta dos trabalhadores urbanos não é pelo reconhecimento por parte do Estado, mas sim contra a lógica mercantil que rege as grandes cidades. “Derrubar os muros sociais” significa dizer que há uma luta entre classes e frações de classes sociais com interesses contraditórios, cada uma de um lado do muro.

O pertencimento de classe e a luta de classes ficam mais evidente no MST,

por toda a sua história e por afrontar interesses de uma classe – e suas frações – identificada pelo próprio movimento: “A classe dominante. A classe dominante na agricultura, em âmbito nacional, está conformada pela fusão de interesses gerais que dominam toda a economia.” (MST, 2006, p. 550). A classe dominante na agricultura brasileira é a “burguesia agrária” (IBIDEM). O processo capitalista que fez com que se consolidasse um modelo de acumulação no campo pautado por grandes latifúndios em mãos de empresas transnacionais e pela lógica do agronegócio alterou radicalmente as condições do trabalhador rural, potencializando a luta do MST, assim o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, têm um “inimigo” e direciona sua luta em oposição aos seus interesses: “Os nossos inimigos são fortes e poderosos. O agronegócio tem muitos aliados na mídia e no judiciário. Mas uma coisa que aprendemos nestes nossos 30 anos é não ter medo e não se dobrar diante das dificuldades.” (MST, 2014 p. 2). Quando o movimento social possui um “inimigo” com o qual trava uma disputa, e mais, quando este inimigo é facilmente identificado, no caso, uma burguesia agrária cujo interesse é intensificar as relações sociais resultantes do agronegócio estamos diante da luta de classes.

Perceber a luta de classes para além do ambiente industrial fabril nos permite enxergar que – como ressaltam os próprios movimentos – a luta pelo passe livre, por moradia e pela terra, tem como protagonistas a classe trabalhadora – urbana e do campo – *metamorfosados*⁵ pelas transformações do capitalismo.

A pluralidade das pautas dos movimentos sociais que representam o capitalismo pós-industrial, não diminui o caráter classista do movimento. Por exemplo, encontramos a pauta do gênero na Via Campesina⁶, movimento composto por mulheres, e sua pauta de reivindicações ultrapassam as reivindicações pela igualdade de gênero e a oposição a família patriarcal e o machismo – embora sejam reivindicações sempre presentes –, as militantes da Via Campesina estendem sua pauta e sua ação contra as determinações do grande capital agrário:

5 Antunes (2011).

6 Movimento composto por mulheres de diversos movimentos sociais, entre eles MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), MMC (Movimento de Mulheres Camponesas) e MTD (Movimento dos Trabalhadores Desempregados). (PINASSI, 2009, p. 80).

Sua luta, portanto, não parecer ser contra os homens, mas contra as deformações patriarcais que todos (inclusive mulheres) carregam e reproduzem no movimento. Sua práxis ganha ainda mais radicalidade no confronto direto contra as transnacionais que reproduzem de forma explosiva a prática da monocultura e da destruição ambiental. (PINASSI, 2009, p. 80).

E a ação das mulheres da Via Campesina pode ser compreendida através do seguinte relato:

[...] no dia 8 de março de 2006 que suas ações ganham expressividade nacional quando cerca de 2 mil mulheres, militantes das várias organizações que compõem a Via Campesina no Brasil, ocuparam o Horto Florestal da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro, Rio Grande do Sul. O ato de enfrentar uma transnacional tão gigantesca, de violar seus domínios e destruir uma respeitável quantidade de mudas transgênicas prontas para o plantio foi o modo extremo que encontraram para protestar contra as graves consequências socioambientais provocadas pelo imenso Deserto Verde, uma imperativa especialidade da empresa escolhida: o monocultivo do eucalipto destinado à produção de celulose em larga escala. O ato, enfim, praticado por mulheres trabalhadora em defesa do meio ambiente e *contra o capital*, transformou a data numa jornada internacional de luta das mulheres contra toda e qualquer forma de exploração. (IBIDEM).

Diante da descrição deste ato das mulheres da Via Campesina fica evidente que a ideia de *luta por reconhecimento*, embora possua seus méritos, não é capaz de abarcar a totalidade das pautas reivindicadas pelas mulheres do movimento. A luta ultrapassa as formas de explorações sofridas pelas mulheres diante de uma sociedade patriarcal e machista e se expande em uma luta de classes contra os grandes proprietários do campo brasileiro, especificamente as transnacionais. Não há como, mesmo em um movimento com uma composição específica – como o da Via Campesina –, reduzir à sua luta somente a uma esfera, à do reconhecimento. Neste sentido, acrescentar a categoria de luta de classes se torna imprescindível para a compreensão dos movimentos sociais citados, na medida em que, acima de tudo, eles reivindicam o pertencimento de classe e afrontam interesses de classes antagônicos. É evidente que se faz necessário recuperar os conceitos de classe social e de luta de classes oriundos do marxismo.

Considerações finais

A configuração social inaugurada pelo período demarcado pelo pós-guerra trouxeram para a esfera da análise dos movimentos sociais novos sujeitos, novas pautas reivindicativas que ultrapassavam e, em grande medida, se diferenciavam, das reivindicações do proletariado fabril, analisado por Karl Marx e Friedrich Engels entre outros.

A alteração dos sujeitos e do teor das reivindicações, assim como as políticas econômicas keynesianas e o emergir do Estado de bem-estar na Europa Ocidental, resultaram em teorias como as de Jürgen Habermas e Axel Honneth, entre outras, que analisavam a esfera das movimentações sociais não mais a partir dos conceitos de classe social ou de luta de classes como o marxismo, mas sim através de novos pressupostos teóricos que tinham como pressupostos a nova configuração política e econômica inaugurada no pós-guerra. Este é o contexto de emergência de conceitos como *esfera pública* e *reconhecimento*.

No entanto, quando observamos os movimentos sociais do Brasil atual (em especial MST, MTST e MPL) notamos que os conceitos de *esfera pública* e de *reconhecimento* encontram alguns limites. O principal está em que no Brasil não se consolidou a mesma configuração política e econômica que encontramos – em outros tempos – na Europa ocidental, contexto de inspiração para a elaboração de tais contextos, dessa forma é equivocado recorrer aos mesmos pressupostos que Habermas e Honneth.

Por outro lado, os três movimentos sociais analisados classificam suas lutas e reivindicações como de uma determinada classe social, a classe trabalhadora, seja da cidade ou do campo. E os três movimentos percebem que a sua luta não se reduz, somente, à conquista de direitos que deveriam ser oferecidos pelo Estado democrático. A luta elege alvos, “inimigos” que pertencem a outras classes sociais, o que configura um cenário de lutas de classes, como mostramos acima.

Dessa forma, se devemos tomar o cuidado de não reduzir todas as ações dos movimentos sociais à ação de uma classe homogênea como se pensava no século XIX, também não parece viável ocultar ou secundarizar as reivindicações que se dizem pertencentes à determinada classe social. Em nosso entendimento, o conceito de classe social e de luta de classes continua válido para lidar com os movimentos sociais, principalmente quando se trata da especificidade da confi-

guração social brasileira.

Recebido em julho de 2015.

Aprovado em dezembro de 2015.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo. 2011.
- BENSAÏD, Daniel. **Os irredutíveis**: teoremas da resistência para o tempo presente. São Paulo: Boitempo, 2008.
- CHASIN, José. **A Miséria Brasileira: 1964 – 1994: do golpe militar à crise social**. Santo André: Ad Hominem. 2000.
- GALVÃO, Andréia. **Marxismo e movimentos sociais**. In: GALVÃO, Andréia et al. (orgs.). **Capitalismo: crises e resistências**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **Três modelos normativos de democracia**. In: Lua Nova, nº 36. São Paulo. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n36/a03n36.pdf>.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914 – 1991**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- LOSURDO, Domenico. **A luta de classes: uma história política e filosófica**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MARX, Karl; ENGLES, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MCCARTHY John D.; ZALD, Mayer N. McCarthy, J., & Mayer, Z. **Resource Mobilization and Social Movements: A partial Theory**. American Journal of Sociology. vl. 82. nr 6. 1977.
-

MOVIMENTO PASSE LIVRE (MPL) – SÃO PAULO. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: *Cidades Rebeldes*. São Paulo: Boitempo. 2013.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM-TETO (MTST). **O que quer o MTST?** In: *Brasil em jogo: o que fica da copa e das olimpíadas?* São Paulo: Boitempo. 2014.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Capitalismo e classes sociais no campo**. In: LÖWY, Michael (org). *O marxismo na América Latina*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2006.

_____. **A hora da reforma agrária popular**. In: *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. Ano XXX, nº 323, fevereiro, 2014.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2011.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e luta dos trabalhadores da grande São Paulo 1970 – 1980**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra. 2001.

PINASSI, Maria Orlanda. **Uma ontologia dos movimentos sociais de massas e o protagonismo atual das mulheres**. In: *Da miséria ideológica à crise do capital: uma reconciliação histórica*. São Paulo: Boitempo. 2009.

TORAINÉ, Alain. **O pós-socialismo**. São Paulo: Brasiliense. 2004.

MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: DOS CAMINHOS HISTÓRICOS ÀS CONQUISTAS E DESAFIOS ATUAIS

*Fabiola Alves Coutinho Gava*¹

*Damián Sánchez Sánchez*²

RESUMO

Este artigo delinea algumas reflexões sobre a contribuição dos movimentos sociais para o embasamento da construção dos direitos da educação brasileira, destacando as conquistas obtidas no campo da educação infantil. A partir das análises de Brym et al. (2006), Gohn (1994, 2000, 2011) e Rizzini (2000), realizamos algumas considerações quanto à caracterização dos movimentos sociais ocorridos no Brasil nas últimas décadas, frisamos a visibilidade da criança como sujeito de direitos e destacamos a importância dos movimentos sociais frente às conquistas da educação infantil asseguradas por documentos legais instituídos no período pós-redemocratização. Finalizamos o artigo com uma reflexão referente aos caminhos atuais quanto aos movimentos pela garantia dos direitos da educação infantil frente às novas discussões ancoradas pela sociedade.

Palavras-chave: movimentos sociais, direitos da criança, educação infantil.

1 Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1998), Pós-Graduação em Planejamento Educacional (1998) e Especialização em Supervisão Educacional (2000) pela Universidade Salgado de Oliveira. Atualmente é professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFES, atuando no Centro de Educação Infantil – Criarte. Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional - Faculdade Vale do Cricaré - FVC

2 Doutor e Mestre em Educação. Professor Orientador do Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional – Faculdade Vale Do Cricaré – São Mateus, ES

SOCIAL MOVEMENTS AND EARLY CHILDHOOD EDUCATION: THE WAYS TO HISTORIC ACHIEVEMENTS AND CURRENT CHALLENGES

ABSTRACT

This article outlines some considerations about the contribution of social movements to the foundation of the creation of rights in Brazilian education, highlighting the achievements obtained in the field of child education. From the analyses of Brym et al. (2006), Gohn (1994, 2000, 2011) and Rizzini (2000), some considerations were put together as to the characterization of the social movements that have taken place in Brazil in the last decades, emphasizing on the child's visibility as subject of rights and highlighting the importance of social movements amid the achievements of child education assured by legal documents instituted in the period post-redemocratization. The article is finalized with thoughts on the social movements' current paths to guarantee children's right to education amid the new discussions anchored by society.

Keywords: social movements, childrens'right , child education.

Introdução

As ações coletivas revelam fotografias do modo de organização da vida social no tempo em que se constituem. Ainda no período feudal era possível registrá-las, sendo, sobretudo, marcadas pelo caráter violento. A partir da organização do Estado, esse ente cuja presença capilariza-se nos mais diversos âmbitos da vida moderna, as ações coletivas tornam-se menos violentas, dado que o detentor do monopólio legal da força é o Estado, que se torna alvo das reivindicações, já que, sendo ele o regente dos modos da vida coletiva, é preciso fazer valer os impostos que recolhe dos indivíduos. Nas Ciências Sociais, as ações e movimentos coletivos foram estudados, sobretudo, a partir do século XX. Neles, Gohn (2000, p. 13) sublinha o

[...] caráter sociopolítico, [*sendo*] construíd[o]s por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo.

Os movimentos sociais apontam para as ações e lutas coletivas de determinado segmento ou grupo social, traduzindo a ação humana na história (GOHN, 2000), dado que objetivam questionar ou alcançar mudanças dentro de uma determinada realidade. Situam-se entre os “processos pelos quais uma sociedade cria a sua organização a partir do seu sistema de ação histórica, através dos conflitos de classe e dos acordos políticos” (TOURAINÉ, 1975, p. 397).

É importante lembrar que, inicialmente, a visão das Ciências Sociais sobre ações coletivas e movimentos sociais tinha cunho negativo. Na teoria do contágio, por exemplo, eles foram vistos como irracionalidade ou explosão reativa de frustrações individuais que as instituições momentaneamente não conseguiam satisfazer ou canalizar. Assim, emoções coletivas eram vistas de forma sombria, pois multidão representaria o descontrole, pessoas agindo sem pensar (BRYM et al., 2006).

A partir dos anos 1960, as Ciências Sociais observam que o ressurgimento dos movimentos sociais, antes de basear-se em diferenças entre classes, assentava-se na luta por direitos civis (movimentos étnicos), igualdade de gênero (feminismo) e estilo de vida (pacifismo e ambientalismo). Essas bandeiras são empunhadas por jovens, mulheres, estudantes, profissionais liberais, sobretudo de classe média e centram-se em questões de cunho individual, ou seja, no modo como as pessoas vão gerenciar questões íntimas, tais como sexualidade, aborto e outras referentes à própria saúde, como alimentação e estilo de vida. O alvo desses que são denominados nas Ciências Sociais como novos movimentos sociais não era a tomada do poder do Estado, demandando por mudanças gradativas na cultura da sociedade (ALONSO, 2009).

Embora presentes em diferentes períodos do século XX, no Brasil das últimas décadas, esses movimentos se consolidaram, objetivando o alcance de mudanças na realidade política, econômica e social e constituindo-se uma luta pela ampliação dos direitos sociais, principalmente no período pós-ditadura militar, com o País entrando na sua segunda onda de democratização. Os movimentos e lutas pela redemocratização do País, no início da década de 1980, apresentaram desdobramentos em diferentes áreas. Neste artigo, no entanto, nosso foco de interesse reside nos movimentos sociais referentes à ampliação do direito à educação, sobretudo a educação infantil. Dito isso, a discussão nele proposta centra-se nas seguintes questões: quais as características dos movimentos sociais e lutas que marcaram o período pós-ditadura militar? Como essas lutas e movimentos impulsionaram as conquistas quanto ao direito à educação? Quais as confluências na luta pelos direitos sociais em relação aos direitos das crianças? Que conquistas se destacam em relação à educação infantil? Essas indagações partem do reconhecimento da importância dos movimentos sociais na conquista dos direitos sociais, destacando as lutas pelos direitos das crianças e à educação infantil.

No que diz respeito à estrutura, o artigo assim se organiza: primeiro, discorreremos sobre alguns movimentos sociais ocorridos no Brasil, a partir do início da década de 1980. Em seguida, destacamos a visibilidade das crianças e dos seus direitos em suas perspectivas e necessidades. Posteriormente, discorreremos sobre a importância dos movimentos sociais frente às recentes conquistas no campo da educação infantil. Por fim, nas considerações finais, refletimos sobre os caminhos percorridos pelos movimentos sociais da atualidade na luta pela garantia

dos direitos da educação infantil frente às novas discussões ancoradas pela sociedade e pelas políticas públicas implantadas e em gestação, destacando os desafios de se superar antigas noções sobre a infância e a criação.

I. Caracterização dos movimentos sociais no Brasil nas últimas décadas

Para compreender os movimentos sociais, é fundamental compreender o contexto que engendra suas lutas, entrelaçando aspectos políticos e socioculturais. No Brasil, autores como Sader (1988), Scherer-Warren (1993) e Gohn (1994, 2000, 2011) destacaram-se quanto aos estudos referentes aos movimentos sociais na fase de redemocratização do País. Gohn (2011) ressalta a luta e a mobilização dos brasileiros por direitos, considerando-as formas de construção da cidadania. A autora denomina o período 1982-1995 como “a época das negociações e a era dos direitos”, ressaltando que

[...] esta fase corresponde a um período de intensa movimentação social, dada pelas características da conjuntura política e bastante ampliado pela dimensão dos problemas sociais, pelo aumento do contingente populacional do País e pela facilidade de divulgação e reprodução das ações coletivas pelos meios de comunicação de massas (GOHN, 2011, p. 125).

É importante frisar que, anteriormente ao regime militar, na transição dos anos 1950 para 1960, o País também passou por efervescência política que favoreceu o desenrolar de diversos movimentos sociais, nos quais se destacam as chamadas reformas de base, que objetivavam a superação do subdesenvolvimento econômico e das desigualdades sociais. Tais reformas, cuja semente foi lançada ainda na gestão de Juscelino Kubitschek, transformaram-se em políticas do presidente posterior, João Goulart. Envolviam diversas áreas, como agrária e urbana, bancária, administrativo-fiscal e educação universitária. No entanto, mesmo reconhecendo que os movimentos sociais no País tiveram significativa expressão nesse período, interrompida pelo golpe militar de 1964, o recorte histórico para a discussão empreendida neste artigo se delinea a partir da década de 1980, ou seja, com a redemocratização.

Na transição dos anos 1970 para 1980, últimos anos da ditadura militar, as mobilizações em vários setores da vida social corroboraram para impulsionar

ainda mais as insatisfações populares, voltando a ecoar, mesmo que sufocadas, as vozes de reivindicação por mudanças. Com o fim da ditadura, o Brasil revive um contexto histórico de movimentos, lutas, organizações e transformações no processo de redemocratização. Essa fase, ao marcar o fim do regime ditatorial, foi um período de ampliação dos movimentos sociais, passando a abranger temáticas, que, antes desse período, eram desconsideradas.

A década de 1980 foi extremamente rica do ponto de vista das experiências político-sociais, a luta pelas Diretas Já, em 1984, e pela implantação de um calendário político que trouxesse de volta as eleições para a presidência do País, a luta pela redução do mandato presidencial, o processo Constituinte, o surgimento das Centrais Sindicais (Conclat, CGT, CUT, Usis, Força Sindical), a criação de entidades organizativas amplas do movimento popular (Anamos, Conam, Pró-Central), o surgimento de inúmeros movimentos sociais em todo o território nacional, abrangendo diversas e diferentes temáticas e problemáticas, como das mulheres, negros, crianças, meio ambiente, saúde, transportes, moradia, estudantes, idosos, aposentados, desempregados, ambulantes, escolas, creche etc., todos, em seu conjunto, revelavam a face de sujeitos até então ocultos ou com vozes sufocadas nas últimas décadas (GOHN, 2011, p. 126).

Portanto, a partir de 1980, podemos vislumbrar que as vozes dos sujeitos menos favorecidos na sociedade brasileira passaram a ecoar na busca de garantia e ampliação de direitos sociais. Além disso, a Constituição Federal (CF) de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, foi marcada pela participação de diversas esferas sociais integrando o Movimento pela Constituinte, que

mobilizou diferentes setores da sociedade civil e política, mas os que mais se organizaram mesmo foram as elites, embora o movimento popular, por meio dos representantes dos setores progressistas na Câmara e no Senado e de alguma mobilização dos grupos e movimentos mais organizados, particularmente os relativos aos interesses do funcionalismo público, também tenha obtido inúmeras vitórias e conquistas (GOHN, 2011, p. 137).

A CF/1988, então, registra conquistas dos cidadãos após constantes lutas e movimentos que buscavam a ampliação dos direitos sociais. Tais direitos esti-

veram presentes em todas as constituições que vigoraram no País, mas a atual Constituição “introduziu vários dispositivos na área dos direitos sociais, como plebiscito, o referendo e a iniciativa popular” (GOHN, 2011, p. 141). Assim, o período de redemocratização inaugura no País novos tempos para a questão da cidadania, com a garantia para diversos direitos sociais por vias constitucionais, embora muitos desses direitos precisassem ser regulamentados por outros documentos legais para, efetivamente, serem assegurados.

Os novos direitos sociais conquistados foram frutos da articulação entre a democracia institucional representativa e a democracia direta, advinda das bases dos movimentos sociais. E estes mesmos movimentos sociais tendem a se multiplicar entre as camadas médias, enquanto nova forma de expressão. Passam a ser, entre essas camadas, bastantes usuais e com legitimidade popular, por não conterem os elementos e as formas tradicionais de fazer política, qual seja, por meio dos partidos e dos sindicatos (GOHN, 2001, p. 202).

A década de 1990 expressa um “novo paradigma das ações sociais” (GOHN, 2011, p. 204), que irá contrastar com os movimentos da década de 1980, pela forma como apresentou suas demandas, articulando-as com o crescimento do plano da moral e o enfraquecimento do plano político-ideológico, redefinindo valores como os direitos humanos, cidadania, autonomia e liberdade de expressão e rearticulando os movimentos quanto ao seu papel social.

Enquanto nos anos de 1980 as lutas e os movimentos sociais foram organizados por entidades político-partidárias, sindicais, religiosas e outras, nos anos de 1990, são pluriclassistas, com apoio e participação das camadas médias da população. Nos anos de 1970-1980, estas camadas atuavam por meio de alguns de seus membros, em trabalhos de assessoria aos movimentos populares. Estas alterações, nos anos de 1990, mudam também o perfil das lutas, agora menos populares e mais pluriclassistas, mais difusas do ponto de vista sociopolítico (GOHN, 2011, p. 205).

Nos anos 1990 e 2000, as crises no interior dos movimentos refletiam a crise pela qual passava o País. Gradualmente, as políticas sociais públicas foram substituídas por políticas focalizadas, postas em execução por meio de parcerias com entidades do terceiro setor, como as organizações não governamentais

(ONGs), expressando novos arranjos e buscando adaptação às mudanças do contexto. Cresce, assim, uma nova dinâmica nos movimentos, uma necessidade de articulação, fato que levou muitos deles a atuar em redes, articuladas em fóruns, congressos e manifestações públicas. Desse modo, nos anos 2000, os movimentos sociais brasileiros assumem um caráter associativista. “As políticas neoliberais desorganizaram os antigos movimentos e propiciaram arranjos para o surgimento de novos atores, organizados em ONGs, associações e organizações do terceiro setor” (GOHN, 2011, p. 224).

Muitos dos movimentos sociais da atualidade têm raízes nos movimentos dos anos de 1980. Porém, é certo que houve a ampliação dos sujeitos em cena, que alternam as formas de mobilização e de atuação, ressignificando os ideais sociais. No que diz respeito à educação, consolidou-se no País a política de democratização do acesso, sobretudo no nível fundamental. Paralelamente, entrava em curso o movimento pela ampliação do atendimento às crianças menores, compreendendo que a educação infantil é não apenas um período de cuidados e atenção básicos que propiciam o ingresso e a permanência de mulheres pobres no mundo do trabalho, mas como um período importante para o desenvolvimento da criança ao longo de toda a sua trajetória escolar que ali se inicia. Assim, a seção seguinte discorre sobre a criança como alvo de direitos, incluindo aí sua participação nos processos educativos promovidos pela sociedade da qual ela faz parte.

2. A visibilidade da criança como sujeito de direitos

A condição da criança como sujeito histórico e social é considerada recente. Estudos como o de Philippe Ariès (1981) permitiram uma visão mais abrangente de como as sociedades consideravam as crianças, como na Idade Média, quando o senso comum aceitava, sem dificuldade, misturá-las com os adultos nos compromissos e afazeres da vida. No entanto, mais adiante, no fim do século XIX, Ariès (1981) observou uma tendência em separar o mundo das crianças do mundo dos adultos, reconhecendo a infância como fase da vida, diferente da Idade Média, quando a criança era abandonada precocemente no mundo dos adultos. Esse pensador destacou os sentidos sociais de ser criança e da infância: o sentido de indiferença pela criança, característico da Idade Média, passou a assumir, com o advento das revoluções liberais, a noção de visibilidade, da infância que precisava ser cuidada. “Reconhece-se já que a criança não está madura para a

vida, que antes de deixá-la fazer parte do mundo dos adultos é preciso submetê-la a um regime ‘especial’, a uma espécie de quarentena” (ARIÈS, 1981, p. 485).

Esses sentidos e considerações foram forjados a partir de contextos históricos, políticos, sociais e culturais, nos quais uma nova classe social, a burguesia, exerceu papel determinante. Assim, o sentido de infância que se apresenta até hoje nasceu com essa classe social, no fim do século XVIII (ARIÈS, 1981). A burguesia enxergava a criança como um adulto em miniatura, que precisaria de alguns cuidados da família e da proteção da sociedade até que conseguisse alcançar condições físicas e cognitivas para ingressar no mundo dos adultos e no modo de produção econômica. Decorre desde então a necessidade de se construir espaços disciplinadores para que as crianças, ao atingirem a idade adulta, pudessem ocupar o seu lugar na ordem social vigente: o lugar de cidadão de direitos e força produtiva.

As discussões em torno dos direitos do cidadão foram incentivadas pelo pensamento iluminista liberal. A burguesia, a partir de interesses próprios, defendia o direito de todos à liberdade, à propriedade, à resistência, à opressão e à igualdade, lutando contra os abusos da monarquia, em especial contra aqueles que dificultavam a atividade comercial. No entanto, cabe ressaltar que a igualdade referia-se à questão jurídica, e não social ou econômica. Desse modo, a desigualdade social continuava existindo, trazendo no bojo da discussão a divisão dos cidadãos em ativos e passivos em relação ao direito de ter cidadania, sendo que para estabelecer tal diferenciação era usado o critério de propriedade, ou seja, a riqueza. Assim, somente os cidadãos ativos, que pagavam impostos e possuíam propriedades, participavam da vida política. Os passivos eram os pobres, trabalhadores desempregados, mulheres e, é claro, crianças, que foram “esquecidos” na Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, na França.

Na ideia de isolar a infância para manter sua “inocência primitiva”, resistindo aos perigos da vida adulta antes de estar preparada para enfrentá-los, somada ao desejo de treiná-la para ser um cidadão ativo, a nova sociedade que se formava vê na escola “o instrumento normal da iniciação social, da passagem do estado da infância ao do adulto” (ARIÈS, 1981, p. 159). Portanto, a evolução da educação formal relaciona-se à evolução do sentido da infância.

No Brasil, com o início do processo de colonização, os padres jesuítas, objeti-

vando converter os nativos à fé cristã, preferiram catequizar as crianças pequenas para que elas disseminassem as doutrinas do cristianismo aos seus familiares. A instrução aplicada aos pequenos índios tinha apenas o interesse de infiltrar-lhes a cultura portuguesa. Até aprendiam a ler, escrever e contar, tal como as crianças filhas dos colonizadores, mas estas, caso apresentassem o desejo de prosseguir nos estudos, eram enviadas à Europa. Quanto às crianças escravas, não recebiam nenhum tipo de instrução, pois estavam destinadas ao trabalho desde a mais tenra idade. O descaso com a maioria das crianças da época refletia a ausência de uma concepção de criança e de infância que garantisse a todas o direito de serem crianças tal como entendemos hoje, ou seja, vivendo com suas famílias, tendo acesso aos bens comuns, sem distinção quanto às suas origens sociais ou econômicas.

Ainda antes da independência do Brasil, surge a Casa ou Roda dos Expostos, primeira instituição de assistência às crianças pequenas, que as acolhia ainda bebês, abandonadas, iniciando o atendimento à criança no Brasil.

No que se refere ao atendimento da infância brasileira, até 1874 existia institucionalmente a “Casa dos Expostos” ou “roda” para os abandonados das primeiras idades e a “Escola de Aprendiz de Marinheiro” (fundada pelo Estado em 1873) para os abandonados maiores de 12 anos (KRAMER, 1987, p. 52).

Com a independência e conseqüente instituição da República do Brasil, as ideias em evidência na Europa e os estudos sobre saúde, higiene e desenvolvimento humano começaram a fazer parte dos ideários da época no País. Medidas de proteção à infância estavam ligadas ao combate das altas taxas de mortalidade infantil e do abandono das crianças pelas famílias, implicando a criação de creches, asilos e internatos destinados a cuidar, sobretudo, das crianças pobres. Esses espaços estavam atrelados a medidas de saúde e assistencialismo, com a pressão dos médicos higienistas. Posteriormente, mudanças na organização e disciplina desses espaços ocorreram, com a introdução do ensino sistemático da religião, trabalhos manuais, leitura e escrita, a partir de intervenções de ordens confessionais.

Enquanto nesse período surgiam na Europa os primeiros *kindergarten* (jardim de infância), fundados por Froebel, no Brasil, ainda não se falava em ins-

tituições escolares direcionadas a crianças menores de 7 anos, exceto nas elites, que, influenciadas pelas ideias europeias, buscavam, a partir de iniciativas próprias, oferecer espaços de atendimento às suas crianças.

As mudanças históricas, sociais e econômicas que vinham ocorrendo no País em pouco alteravam a realidade de descaso com as crianças, de modo especial as pobres, sendo a elas destinado o trabalho, ainda na infância, como uma saída para que pudessem contribuir economicamente com suas famílias e com o País e para que, ocupadas, não viessem a representar perigos à sociedade.

Assim, surge um duplo modo de ver a infância: o desenvolvimento da medicina, psicologia e pedagogia permitiu movimentos preocupados com a saúde, o bem-estar, a educação e o desenvolvimento infantil, introduzindo conceitos de cuidados e atenção para com as crianças; paralelamente, o período de desenvolvimento da industrialização iniciava as crianças num processo opressor e de exploração por meio trabalho, desconsiderando as características que atualmente definem o que é a infância. Mais uma vez, percebe-se a desigualdade entre as crianças, estabelecida por sua condição social. Sua inserção em determinados contextos políticos e econômicos é determinante, sendo a educação nas escolas destinada às crianças ricas. Às crianças pobres, o destino eram creches e abrigos assistencialistas ou o trabalho. Em relação às crianças destinadas a “esquecer” sua infância em função do trabalho infantil, Rizzini explica a situação do País:

o Brasil tem uma longa história de exploração de mão-de-obra infantil. As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os “capitalistas” do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do século XIX; para os grandes proprietários de terras como boias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola; nas casas de família; e finalmente nas ruas, para manterem a si e as suas famílias (RIZZINI, 2000, p. 376).

Rizzini (2000, p. 376) também aponta que, com o advento da República, surge a preocupação de preparar a população para impulsionar a economia nacional: “era preciso formar e disciplinar os braços da indústria e da agricultura”. Assim, a escola amplia-se para as crianças, objetivando desenvolver a sociedade, e não como um direito próprio. Nesse sentido,

asilos de caridade foram transformados em institutos, escolas profissionais, patronatos agrícolas. Surgem novas instituições, algumas fundadas por indústrias, visando à adequação do menor às necessidades de produção artesanal e fabril, formando desde cedo a futura mão-de-obra da indústria (RIZZINI, 2000, p. 378-9).

As condições a que as crianças vinham sendo expostas tornaram-se alvo de preocupação, inaugurando uma fase de defesa dos direitos na infância. No Brasil, a Constituição de 1934, por exemplo, preconizou a educação como direito de todos, a proibição do trabalho a menores de 14 anos e o amparo à maternidade, à infância e aos desvalidos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada pela Organização das Nações Unidas em 1948, configura um dos mais importantes documentos que amparam os direitos humanos e sociais e trouxe, mesmo que de forma sucinta, considerações sobre direitos da criança, sendo uma das principais fontes dos direitos sociais consagrados pela Constituição Federal de 1988.

A CF/1988 traz em um de seus capítulos os direitos da criança, mas por toda a carta podemos ver a infância sendo contemplada em direitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, no rastro da Constituição que acabara de ser promulgada, é um marco dos esforços de tornar as crianças visíveis, trazendo um conjunto de normas disciplinadoras dos direitos fundamentais da infância. Ambos os documentos legais foram fruto de intensos movimentos e lutas de diversos segmentos e representam importantes avanços. Porém, no todo, ainda não se tornaram realidade concreta em relação aos direitos da criança.

3. A importância dos movimentos sociais frente às conquistas da educação infantil

O percurso da educação infantil no Brasil, como qualquer processo social, sempre esteve atrelado às mudanças políticas, econômicas e culturais que ocorreram no País, bem como as concepções sobre o que é infância e sobre quem é a criança, de acordo com cada época. Assim como as escolas voltadas para as massas, creches e pré-escolas surgiram associadas à Revolução Industrial e às mudanças por ela trazidas, com a necessidade de intervenção do governo no destino social das crianças pequenas, especialmente as pobres, e a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho assalariado. Nesse período, percebe-se se que a

creche é tida como necessidade da mãe, e não da criança, não tendo inicialmente a intenção de oferecer educação sistematizada, sendo pensada como alternativa para atender às crianças que, muitas vezes, eram exploradas ou abandonadas por suas famílias. As creches surgiam

[...] com caráter assistencialista, visando afastar as crianças pobres do trabalho servil que o sistema capitalista em expansão lhes impunha, além de servirem como guardiãs de crianças órfãs e filhas de trabalhadores. Nesse sentido, a pré-escola tinha como função precípua a guarda de crianças (KRAMER, 1987, p. 23).

Da Casa dos Expostos às primeiras creches e pré-escolas do Brasil, a diferença na origem social e econômica das crianças foi determinante para definir quem seria alvo do atendimento. Para os filhos das classes médias e altas, eram criados os espaços tidos como jardins de infância; para os filhos dos trabalhadores, havia as creches e as pré-escolas, estabelecendo uma clara diferenciação no atendimento ofertado. Conforme Kuhlmann Júnior (1999, p. 73),

o jardim de infância, criado por Froebel, seria a instituição educativa por excelência, enquanto a creche e as escolas maternas – ou qualquer outro nome dado à instituição com características semelhantes às Salles d'Asile francesa – seriam assistências e não educariam para a emancipação, mas à subordinação.

Os primeiros e mais expressivos movimentos e lutas de reivindicações pelo atendimento à infância no Brasil através das creches e pré-escolas ganharam corpo no final da década de 1970, fase de efervescência das lutas, movimentos e projetos para o País, diante da resistência e enfrentamento ao regime militar. Como movimentos expressivos de meados dessa década, Gohn (2011) destaca os Movimentos pela Redemocratização do País; Movimentos Feministas; criação da Comissão Pastoral da Terra; Movimento Sindical; grandes greves do movimento estudantil; I Congresso da Mulher Metalúrgica; Movimento dos Transportes Coletivos; Movimento dos Sem-Terra; Movimentos das Favelas; criação da Comissão Regional dos Atingidos por Barragens; movimento de professores e outros profissionais de educação, saúde e serviços sociais públicos; lutas pelo pluripartidarismo e o lançamento do Movimento de Lutas por Creches em São Paulo e em Belo Horizonte.

Toda essa movimentação da época contribuiu com as discussões sobre o atendimento da criança, atreladas às condições e mudanças sociais, econômicas e históricas do período. É importante destacar que o Movimento de Lutas por Creches, criado em 1979, tem sua origem dada por fatores de ordem estrutural e conjuntural, sendo que

na estrutural destacam-se: o empobrecimento das camadas populares e a necessidade das mulheres de trabalhar fora de suas próprias casas, para completar o orçamento doméstico. No conjuntural destacam-se: a organização das mulheres nas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, a influência do Movimento Feminista e do Movimento da Anistia (GOHN, 2011, p. 119).

É importante salientar que as reivindicações do Movimento de Luta por Creches passaram por algumas transformações. Inicialmente, reivindicava-se creche pública e gratuita para atendimento à mãe que não tinha onde deixar os seus filhos para atender à demanda do trabalho imposta pelo sistema capitalista. Com as mudanças na ênfase das políticas públicas e a percepção, pelo Estado, dos altos custos das creches, houve uma retomada de convênios com entidades filantrópicas, surgindo também o Movimento das Creches Conveniadas. Nessa fase, esses espaços já não mais tinham como alvo apenas atender à demanda por cuidado dos filhos de mães trabalhadoras, compreendendo que era necessário considerar a criança como sujeito que aprende e se desenvolve, devendo estas serem alvo de ações educativas sistematizadas.

Diferentemente do que ocorria no campo econômico, o período que compreende os anos de 1980 até meados da década de 1990 foi considerado rico no que se refere às conquistas de direitos, decorrência de legislações que se seguiram após intensas mobilizações e lutas, que foram bastante positivas em termos políticos e sociais. Como resultados desse período, podemos citar a criação da Confederação Nacional de Associações de Moradores e da Central Única dos Trabalhadores, o Movimento Diretas Já, o Movimento pela Constituinte, a criação do Fórum de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Movimento em Defesa da Escola Pública, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, o Fórum das Organizações Não Governamentais Brasileiras, a criação da Central dos Movimentos

Populares e a realização de manifestações populares contra a reforma da Constituição de 1988.

Todos esses movimentos refletem as inquietações, lutas e conquistas com a abertura política e estão interligados aos direitos sociais, os quais intentavam ampliar. No que diz respeito à educação das crianças pequenas, os principais destaques desse período, a partir dos movimentos mencionados e dos que os precederam, referem-se à Carta Magna de 1988. Nela, ficou definido legalmente que os pais, a sociedade e o poder público têm que respeitar e garantir os direitos das crianças, conforme se lê em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A nova Constituição também destacou as conquistas que fomentavam os movimentos e lutas da época, como o dever do Estado na oferta da educação, garantindo “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (art. 208, inciso IV), e também o direito de trabalhadores urbanos e rurais à “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os seis anos em creches e pré-escolas” (art. 7, inciso XXV). Desse modo, conhecida como “Constituição Cidadã”, a Carta Magna de 1988 apresenta a criança como um sujeito de direitos, reconhecendo-a como um cidadão em desenvolvimento. Essa Constituição atendeu, pelo menos quanto à inscrição na lei, aos anseios dos movimentos e lutas sociais num momento de transformações políticas e garantia de direitos que foram negligenciados em constituições anteriores.

O Movimento de Defesa da Escola Pública teve um papel decisivo em torno da Constituinte quanto à elaboração dos artigos relativos à educação na CF/1988. O Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado a partir de articulações no processo Constituinte, também promoveu movimentos que impulsionaram as conquistas legais dos direitos da criança. Além disso, posteriormente à nova Constituição, em 1990, foi lançado o Estatuto da Criança e do Adolescente, que

consolidou e reconheceu as importantes e decisivas conquistas quanto aos direitos das crianças, explicitando-os e estabelecendo princípios que devem nortear as políticas de atendimento para essas fases de vida dos indivíduos e criando os Conselhos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN nº 9394/96), que regulamenta o sistema educacional do Brasil, ratifica as conquistas constitucionais e inclui leis complementares, apresentando, pela primeira vez na legislação brasileira, a nomenclatura educação infantil para designar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos, definindo-a como “primeira etapa da educação básica” (art. 21, inciso I), que objetiva “o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (art. 29) (BRASIL, 1996). Essa lei esclareceu que a **educação infantil** seria oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 anos, e em pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos (art. 30). Outra conquista a ser destacada refere-se à exigência desse documento legal de que até dezembro de 1999 todas as creches e pré-escolas existentes ou a serem criadas deveriam estar integradas aos sistemas de ensino (art. 89) (BRASIL, 1996).

É importante destacar que a Lei nº 5.692/71, anterior à atual LDBN, não foi submetida a discussões e não teve a participação popular, apresentando superficialidade quanto ao atendimento das crianças pequenas, afirmando, no § 2º do art. 19, que “os sistemas de ensino velarão para que as crianças de idade inferior a 7 anos recebam conveniente educação em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes” (BRASIL, 1971).

Nos anos 1990, os direitos conquistados constitucionalmente precisavam ser implementados, havendo rearticulação dos movimentos sociais urbanos. Mudanças na conjuntura política fortaleceram novos movimentos e atores, como as ONGs, entidades do terceiro setor e movimentos populares, que passaram a ter outros aliados.

O fato de várias lideranças ascenderem a cargos no poder público ou ao parlamento também teve alguma influência na nova dinâmica dos movimentos. Este novo cenário gerou a necessidade de articulações e a maioria dos movimentos, rurais e urbanos, passou a atuar em redes, articulando-se em fóruns, a construir agendas

anuais de congressos e manifestações públicas (GOHN, 2011, p. 218).

A crise observada nos movimentos exigia novos arranjos e formas de mobilização, expressando a crise no País diante do avanço das políticas neoliberais que desorganizaram os antigos movimentos. Assim, segundo Gohn (2011, p. 225), “nos anos de 1980-1990, falava-se muito em cidadania; progressivamente o termo foi sendo substituído por inclusão/exclusão”.

Nos anos 1990, pode-se destacar ainda a importância do Movimento Intorfóruns de Educação Infantil do Brasil, de 1999, a partir da mobilização dos participantes de Fóruns de Educação Infantil das cidades de Belo Horizonte, Caxambu, Rio de Janeiro e São Paulo. Como alguns dos princípios básicos desse movimento, destacam-se a garantia de acesso às crianças de 0 a 6 anos aos sistemas públicos de educação e o reconhecimento do direito constitucional das crianças dessa faixa etária (independentemente de raça, idade, gênero, etnia, credo, origem social, econômica ou cultural etc.) ao atendimento em instituições públicas, gratuitas e de qualidade. Em 2012, tal movimento contou com a participação de Fóruns de Educação Infantil das 27 unidades federativas e, nos últimos anos, tem realizado mobilizações referentes às políticas públicas para a educação infantil, como as registradas na votação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, quando o movimento se posicionou contra a Proposta da Emenda Constitucional que excluía as crianças de 0 a 3 anos da destinação de verbas da educação básica.

A partir do ano 2000, a conjuntura sociopolítica e econômica do País desvela novos modos de organização, que segundo Gohn (2011) possuem três formatos: movimentos identitários, que lutam por direitos sociais, econômicos, políticos e culturais; movimentos de luta por melhores condições de vida e de trabalho no plano urbano e rural; movimentos globais ou globalizantes, que atuam em redes sociopolíticas e culturais por meio de fóruns, colegiados, plenários e conselhos. Por fim, ressaltamos que entre os movimentos de luta por melhores condições de vida e de trabalho situam-se as lutas pela educação, que, com as reformas neoliberais e a crise econômica, passam a ter como pauta a ampliação de vagas e o fim dos atrasos nos repasses de verbas para a merenda escolar.

Considerações finais

Conforme apresentamos ao longo desse artigo, muitos foram os caminhos percorridos para o alcance dos direitos legais e princípios referentes à educação infantil e às crianças, dando-lhes a visibilidade que merecem nas políticas públicas e nas sociedades, ainda que tal visibilidade não seja suficiente. Esses caminhos foram abertos a partir das lutas e movimentos sociais de busca por garantia de direitos e o cumprimento do dever de cidadão para corrigir distorções que atentavam contra os direitos da infância. As intensas movimentações e lutas sociais no Brasil revelam uma história de busca pela cidadania, direitos e reconhecimento social. Como destacamos, a partir da década de 1980, o País vivenciou uma efervescência política, social econômica. Documentos legais, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica transformaram o conceito do que seriam os direitos das crianças e a educação infantil. Tal conceito se deslocou de uma ótica assistencialista para a noção de que a infância, embora tutelada, é uma fase de desenvolvimento, aprendizagem e, portanto, requer que nela seja assegurada a proteção de direitos por meio de políticas públicas da qual participe o Estado, mas também a família e toda a extensão da sociedade, tal como prescreve a Constituição em vigor.

Observamos que os movimentos e lutas pelos direitos das crianças e pela educação infantil são antigos, mas que, ainda hoje, se organizam com o objetivo de garantir a manutenção do que já foi conquistado, dada a vulnerabilidade da infância na sociedade em que vivemos. Percebemos, assim, que o processo de concretização dos direitos do atendimento às crianças na educação infantil precisa superar práticas históricas e sociais e estar atento às mudanças políticas, econômicas e culturais que perpassam a organização da sociedade, resistindo a retrocessos e ao impedimento de avanços por meio de movimentos e lutas.

O Brasil é uma democracia jovem e, ao entrar em sua segunda onda de democratização, em meados dos anos 1980, registra novas expectativas e anseios sociais de grupos até então excluídos das políticas públicas e socialmente vulneráveis. Novas formas de movimentos e lutas sociais se formaram diante da realidade política e econômica que se apresentou com a redemocratização, forjando lutas por direitos específicos e a consciência coletiva. No campo do direito à

infância e à garantia da educação nessa fase da vida, toda a sociedade brasileira deve estar em permanente atenção e vigilância sobre quem vai lutar pelos direitos da criança e, mais ainda, quem vai escutá-las, para assegurar que tais direitos sejam mantidos e ampliados.

Recebido em julho de 2015.

Aprovado em dezembro de 2015.

Referências

ALONSO, Angela de. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, 76:49-86, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 18 jun. 2015.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/136683.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2015.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 18 jun. 2015.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 8 maio 2015.

BRYM, Robert et.al. **Sociologia: uma bússola para um novo mundo**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros**. 6.ed. São Paulo: Loyola, 2011.

_____. **500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. Revista Mediações**, Londrina, v.5, n.1, p.11-40, jan/jun, 2000. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194/7788>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

_____. **Movimentos sociais e educação**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1994.

KUHLMANN, JÚNIOR, M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del (Org.) **História das crianças no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 376-406.

TOURAINE. Alain. **A produção da sociedade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1975.

REDES COMO ESTRATÉGIA DE AÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS

Paulo Afonso Barbosa de Brito¹

RESUMO

A participação em organizações comunitárias e movimentos sociais pelas populações do semiárido brasileiro provoca importante mudança numa secular história de pobreza, exclusão social naquela região do país. O presente trabalho analisa a trajetória e as experiências de movimentos sociais até a sua articulação em uma rede de movimentos permanentemente reticulados em torno da “Articulação do Semiárido” (ASA), que tem avançado para o enfrentamento da crônica “crise hídrica” que afeta grande parte da Região Nordeste do Brasil. Para análise das experiências utilizou-se dos métodos da observação participante e entrevistas individuais. Já para a análise teórica, partimos das teorias dos novos movimentos sociais. Entre as principais conclusões destacam-se a organização e a participação comunitária como fonte de dinamização da vida social local como caminho para enfrentamento dos graves problemas sociais e ambientais e, a participação em redes ou articulações mais amplas cada vez mais necessárias na realidade contemporânea.

Palavras Chave: Movimentos Sociais, organizações comunitárias, participação, redes.

1 Doutor em Sociologia, professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais (DECISO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), pesquisador e extensionista nas áreas de movimentos sociais, juventudes, desenvolvimento local e territorial. pauloafonsobr@hotmail.com

ACTION STRATEGY AS NETWORK AND ORGANIZATION OF SOCIAL MOVEMENTS CONTEMPORARY

ABSTRACT

Participation in community organizations and social movements by the population of the Brazilian semi-arid causes major change in a secular story of poverty, social exclusion in that region of the country. This paper analyzes the history and social movement experiences to its articulation in a network moves permanently cross-linked around the “Articulação do Semiárido” (ASA), which has advanced to face the chronic “water crisis” that affects large part of the northeast region of Brazil. For analysis of the experiments we used the methods of participant observation and individual interviews. As for the theoretical analysis, we break the theories of new social movements. Among the main conclusions stand out the organization and community participation as a source of local social life dynamics as a way to cope gives serious social and environmental problems, and participation in broader networks or joints increasingly needed in contemporary reality.

Keywords: social movements, community organizations, participation, networks

Introdução

O presente artigo discute a constituição das redes como uma estratégia de intervenção dos movimentos sociais no final do século XX. Portanto, como uma busca consciente e racional para constituição de formas de intervenção e organização, faz parte de uma pesquisa maior intitulada “Movimentos Sociais e Cidadania Democrática no Nordeste Brasileiro”. O presente estudo enfoca a análise de uma rede concreta de organização e ação social, como formas fundamentais de expressão dos interesses coletivos que se expandem à medida que as próprias redes (seus membros individuais e coletivos) criam e assumem metodologias específicas de ação em rede; conseguem legitimidade de suas demandas junto ao conjunto da sociedade, às forças políticas presentes no jogo político local e global; provocam mudanças significativas na realidade local e fortalecem os vínculos solidários na base social, constituindo, assim, um novo sujeito social e político, expressão do fortalecimento da sociedade civil.

O nosso objeto de estudo específico é a criação de uma experiência inovadora conhecida como “Articulação do Semiárido” – ASA, importante fenômeno de dinamização da vida comunitária e de mobilização social, capaz de provocar importantes impactos na realidade atual. Trata-se de uma rede presente em onze estados do país (região do semiárido: o Nordeste e parte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo), analisamos seu processo de constituição e consolidação, destacando em torno de que as pessoas se aproximam e se envolvem em ações coletivas e lutas sociais e políticas, no esforço de enfrentamento e superação dos problemas vivenciados.

Nossa opção metodológica buscou construir a maior aproximação possível entre o pesquisador e o público pesquisado, consideramos que este é um caminho importante para captar as singularidades da experiência pesquisada: em torno de que as pessoas se agrupam, como tecem os vínculos sociais, elaboram estratégias de ação e organização, como na prática se constrói e se mantém uma experiência participativa na qual atores articulam-se, compondo afinidades e diferenças, relações solidárias e disputas individuais, mas sendo participantes efetivos de processos de mudança social. Baseado nas metodologias qualitativas, assumimos técnicas da observação participante e de entrevistas individuais. E para nossa análise teórica, nos beneficiamos das teorias dos novos movimentos sociais, particularmente das elaborações de Alberto Melucci e os pesquisadores

do Coletivo para o Impulso dos Movimentos Sociais (CIMS).

Distribuímos o artigo em três seções: na primeira registramos a trajetória de ação, organização e luta dos movimentos sociais no semiárido brasileiro, suas principais bandeiras de lutas e formas de organização; a segunda, realizamos destacamos o processo de constituição da Articulação do Semiárido, a ASA, como uma rede permanente reticulada, pontuando o processo mobilizador de enfrentamento da grande seca de 1992 a 1993, um dos problemas ambientais e sociais mais graves desta região do país, até a participação organizada numa das Conferências da ONU sobre o clima, a COP – 3, onde se decidiu pela estruturação da Rede; na terceira, discutimos a relação desta experiência com o debate sociológico contemporâneo sobre movimentos sociais e redes.

Entre as conclusões registramos que as redes de movimentos sociais se consolidam como uma importante estratégia de ação dos movimentos sociais entre o final do século XX e início do século XXI. Em uma das Regiões consideradas mais “atrasadas” do país, consolida-se um novo sujeito social e político, a ASA, como experiências participativas e de construção de vínculos sociais, através de “comunidades de afeto ou de valores”, de lutas por vida melhor e intervenção na política local e global, expressam interesses coletivos, que se ampliam para constituição de novas esferas públicas não estatais e não governamentais, mas com profundas vinculações a estas esferas políticas, o que se configura como democracia participativa.

I. Movimentos Sociais no Semiárido Brasileiro nas últimas décadas do século XX

Durante várias décadas e pelo menos mais de um século, os conhecidos “retirantes”, ou “flagelados da seca”, se transformaram na expressão mais comum para expressar a realidade das populações do semiárido brasileiro, naturalizando uma situação social e ambiental, de extrema pobreza e exclusão social, construindo uma identidade que foi afirmada e transmitida para o imaginário nacional, através da música, da literatura, da pintura, do cinema, dos discursos políticos. A região é também reconhecida por relações sociais e políticas marcadas pelo coronelismo e autoritarismo, que, segundo Roberto Malvezzi (2003), mantêm e reproduzem estruturas fundiárias baseadas no latifúndio com fortes relações clientelistas através da conhecida “indústria da seca”, que tem sido utilizada como

instrumento para manter a situação secularmente inalterada, e para ampliar ilimitadamente as desigualdades sociais.

Tal situação e concepção começam a ser transformadas pela participação das populações locais em organizações comunitárias e movimentos sociais. Na década de 70 e início dos anos 80, apesar das enormes perseguições e intimidações por parte das forças do regime militar e do latifúndio, articulam-se no semiárido brasileiro vários movimentos sociais no campo, como o movimento sindical, e alguns movimentos eclesiais de camponeses, como a Animação dos Cristãos no Meio Rural (ACR) e o Movimento de Evangelização Rural (MER). Estes movimentos desenvolveram várias formas de organização comunitária, lugares onde as pessoas se encontram, se ajudam, constroem laços de amizade e solidariedade. Há registros significativos da presença destes movimentos em diversas lutas de resistência pela posse da terra e pelo acesso a água na região.² Além disso, prestaram enorme serviço para a animação das lutas sociais, para criação de movimentos e organizações, para formação de lideranças populares, que tiveram importante papel nos processos de mobilização e organização social, popular, sindical do período, com consequências para os anos seguintes.

Neste período em que as organizações populares viviam em semiclandestinidadade, registra-se a importância fundamental da disseminação das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), como fenômeno importante para estimular movimentos sociais populares. (REZENDE, 2002, p. 113 – 131).

As CEB's significaram importante expressão eclesial popular no Brasil e em quase todos os países da América Latina e Caribe, constituindo-se como significativa sementeira de movimentos populares e das lutas democráticas no continente. Esta expressão organizativa teve sua origem em experiências da Região Nordeste do Brasil, no interior do Estado do Rio Grande do Norte, contando com as diversas estruturas e articulações da Igreja Católica e algumas Igrejas Protestantes, que facilitaram sua rápida expansão. Esta experiência associativa de base, atraiu

2 Estes registros são boletins dos próprios movimentos, entre estes se destaca o “Grito do Nordeste”, que circulou por mais de 20 anos, atingindo grande capilaridade em todos os estados da região e em lugares onde não chegava nenhum outro tipo de informação impressa. Além de relatórios, boletins, informativos das dioceses, sobretudo, aquelas com trajetória de apoio às lutas sociais.

para a Região Nordeste do Brasil, importantes agrupamentos de religiosos e intelectuais interessados em apoiar processos de organização e luta popular, o que marcou significativa contribuição na sua afirmação metodológica e política. No semiárido brasileiro estas comunidades tiveram importância ainda maior devido a pouca existência de outros espaços de organização e expressão popular.

O final da década de 1970 e os anos 80 foram marcados por profundos processos de mobilização social no Nordeste, principalmente em torno da luta pela terra, contando com forte influência de organismos das igrejas, com vários movimentos animando as lutas dos camponeses, tendo a Comissão de Pastoral da Terra (CPT) – em vários estados do Nordeste a CPT é uma continuidade do MER e da ACR, acima citados –, como uma expressão organizativa visível e os Sindicatos com suas Federações, também como referências importantes naquele momento. A partir das lutas de resistência dos camponeses, desencadeou-se importante processo, conhecido como “novo sindicalismo”, que se desenvolveu na luta pela construção da Central Única dos Trabalhadores (CUT) entre 1981 e 1983. Em alguns estados, este processo se realizou por dentro da estrutura sindical tradicional, em outros, verificaram-se intensas disputas, criando-se oposições sindicais, que ganharam eleições em importantes sindicatos de trabalhadores rurais e tentaram chapas de oposição em algumas Federações de Trabalhadores Rurais.³ Neste mesmo período, é organizado o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR), que teve grande importância para trazer um significativo número de mulheres para o envolvimento nas lutas sociais, mas também provocou impacto na renovação do movimento sindical dos trabalhadores rurais. Na segunda metade da década de 1980, organiza-se, também na região, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST)⁴.

3 Entrevista com Raimundo Andrade – Dé, ex militante do MER e diretor da CUT – PB, para a pesquisa “Movimentos Sociais e Cidadania Democrática no Nordeste brasileiro”, em 22 de agosto de 2007.

4 Embora tenha sido fundado nacionalmente em 1984, o MST demorou mais a se estruturar no semiárido nordestino, uma vez que nesta região as principais lutas estavam centradas na resistência contra a expulsão de posseiros que durante vários anos já trabalhavam nas terras com diversas formas de arrendamento. Também na Região, algumas federações de sindicatos de trabalhadores rurais, assumiam a condução destas lutas.

A década de 1980 é marcada pela diminuição do envolvimento da Igreja católica com as lutas sociais (pelo menos, de suas estruturas e hierarquias), no chamado Nordeste II da CNBB, com o afastamento da figura emblemática de Dom Hélder Câmara e o seguido desmonte de vários organismos de apoio às lutas sociais, até mesmo a desarticulação e destruição do edifício-sede do regional, conhecido como Giriquiti, que foi referência importantíssima de resistência durante todo o regime militar. Muitos técnicos e militantes, oriundos dos serviços eclesiais, no esforço de manter parte da ação realizada, decidiram construir entidades que, posteriormente, passaram a se designar como ONG's. (Rezende, 2002).

No que diz respeito especificamente ao semi-árido, registramos a criação do Centro de Capacitação em Projetos Alternativos (CECAPAS) com sede em Pesqueira – PE, mas com atuação em vários estados. A idéia e a prática dos chamados projetos alternativos aparecem como experiências de grupos comunitários, entidades sindicais, organismos de apoio aos setores populares que desenvolveram importantes experimentos em torno de atividades econômicas e sociais, para gerar trabalho, melhorar a renda, garantir condições de sobrevivência nas regiões de origem. A multiplicação destas experiências, juntamente com outras de caráter educativo ou social, é responsável pela criação do Fórum Seca em 1989.

2. A organização e as ações em redes: uma decisão histórica e contextualizada

É em meio a esse processo organizativo e mobilizador acima descrito, que o movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, envolvendo outros movimentos sociais no campo e outras entidades da sociedade civil no Nordeste, enfrentam a grande seca de 1992 – 93. Segundo Ângelo Zanré (1997), os dados disponíveis na SUDENE indicam que esta foi a pior seca do século, atingindo 99% dos municípios do Ceará, 93% do Rio Grande do Norte, 92% da Paraíba, 89% de Pernambuco. Nesse período, agravaram-se os problemas de saúde da população, com forte aumento da desnutrição, loucura, suicídio (ZANRÉ, 1997).

Como em secas anteriores, esta também é marcada pelos saques realizados por camponeses famintos, ora ocupando prédios públicos, ora saqueando feiras livres, depósitos públicos de alimentos, caminhões transportando alimentos em vias públicas. Em 1992, Zanré (1997, p. 13 – 19) registra os seguintes saques:

Pernambuco, 60 saques, mobilizando 56.610 pessoas; Alagoas, 13 saques, com 15.675 pessoas mobilizadas; Paraíba, 49 saques, com 29.345 pessoas mobilizadas; Rio Grande do Norte, 77 saques, com 10.299 pessoas; Ceará, 80 saques, com 48.551 pessoas.

As mobilizações do início da década de 1990 demonstram algumas diferenças em relação às anteriores. Percebe-se como, ao lado dos históricos saques, outras iniciativas vão sendo realizadas, como uma crítica qualificada às iniciativas governamentais para o enfrentamento da questão:

A emergência e a atualidade da questão da seca no Nordeste demonstra claramente a falta de vontade política da elite dirigente brasileira em criar condições possíveis de convivência com este fenômeno presente na maior parte da região Nordeste. (ZANRÉ, 1997, p. 7 – 8).

Organiza-se uma combinação de mobilizações na base, geralmente espontâneas, em que “grupos de camponeses famintos, invadem cidades sede dos municípios atingidos pela seca, em busca de alimentos e trabalho” (Idem, p.7) e a denúncia dos processos viciados, assumidos pelas iniciativas governamentais, que alimentam e reproduzem a “indústria da seca”. Verifica-se a articulação do movimento sindical dos trabalhadores rurais, com outros segmentos da sociedade civil, principalmente organismos das igrejas, outros movimentos sociais no campo, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Organizações Não Governamentais (ONG’s) de apoio aos movimentos sociais no campo, ou ONG’s de promoção de iniciativas que melhorem a vida no meio rural. Tal articulação é responsável por uma inovadora concepção e prática social e política para o enfrentamento da problemática da seca. Essa inovação é marcada pelo trabalho articulado em rede. Assim, em março de 1993, ocorre a histórica ocupação da SUDENE (Inf. N° 03).

Esta ocupação é resultado de um processo que articulou outras lutas. Em dezembro de 1992, sob a articulação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE), mais de 30 sindicatos e outras entidades convidadas realizam uma avaliação das ações realizadas desde 1990, quando os institutos de meteorologia começaram a anunciar a prolongada seca,

destacando-se, nesta avaliação, a ‘timidez’ das ações dos movimentos sociais, bem como o descaso do governo, diante de uma situação tecnicamente previsível. A partir dessa constatação, decidem iniciar o ano seguinte com uma ofensiva capaz de sensibilizar a sociedade civil, e pressionar os governos para ações inovadoras e mais definitivas para enfrentamento da questão (Inf. 03). Portanto, o novo ano de 1993 deveria começar com ações de articulação e mobilizações nos estados, culminando no mês de março, com a realização de uma intensa mobilização nacional, incluindo uma audiência com o governo federal.

Chega-se ao mês de março. Depois de várias tentativas, sem sucesso, de marcar uma audiência com o Presidente da República, o movimento sindical convoca suas bases e os outros movimentos sociais e ONG’s para uma atitude de maior visibilidade. Março é um mês emblemático para amplas parcelas de trabalhadores rurais nordestinos, devido a presença de forte traço cultural, marcado pelo dia de São José, com várias celebrações e previsões sobre as condições de chuvas para o ano. Este também é o dia que vários trabalhadores guardam para o início do plantio, dizem que “plantam no São José para comer no São João”. Entre 14 e 16 de março de 1993, realizaram-se marchas, caravanas, de centenas de trabalhadores e trabalhadoras para uma manifestação unitária em Recife. As delegações dos diversos estados do Nordeste se encontraram no Marco Zero, centro histórico do Recife, onde se juntaram a outros trabalhadores e participantes dos movimentos sociais locais e saíram em marcha para o bairro do Engenho do Meio, onde está localizada a SUDENE.

A marcha do Marco Zero até o edifício sede da SUDENE apresentou importantes inovações enquanto mobilização social de multidões: a criatividade e a ludicidade foram características marcantes do ato, com várias expressões da cultura popular camponesa, bem como as expressões de combatividade e de celebração. Em cada parada, eram entoados cânticos, declamações, artes cênicas, com conteúdos que revelavam as lutas do povo por dias melhores. (Brito, 2007) Esse entusiasmo que caracterizou a marcha e o ato público realizado em frente ao prédio da SUDENE ao término da marcha, encorajou as lideranças do movimento para uma atitude mais ousada: ocupar o prédio da entidade para forçar abertura de negociações com organismos governamentais, em especial, com a presidência da república.

Já que várias tentativas de audiência com o Presidente da República para

discutir a questão haviam sido frustradas, essa surpreendente ocupação da SUDENE, em março de 1993, foi, portanto, consequência do agravamento da seca que se prolongava desde o final de 1991, mas também do avanço do nível de articulação dos movimentos sociais, a partir do movimento sindical dos trabalhadores rurais, articulado em torno da CONTAG e com forte empenho da FETAPE, uma das Federações de Trabalhadores Rurais com forte tradição de mobilização social.

A escolha de ocupar esta autarquia em particular se deve ao fato de entenderem que a SUDENE não só representa o Governo Federal no Nordeste como também é o polo aglutinador dos interesses diversificados dos governos estaduais na região [...] No processo de ocupação, os trabalhadores moviam-se diante da possibilidade de redirecionamento da natureza e da função estatais da SUDENE e do resgate do seu papel enquanto um instrumento de mediação e de disputa do espaço público governamental. Foi esta perspectiva que alimentou toda a trajetória de mobilização e organização do movimento. (FREITAS e SILVA, 1993: p. 38).

Este ato demonstra a vontade do movimento sindical e da sociedade civil organizada em resgatar o papel da SUDENE, enquanto instituição mediadora e coordenadora de programas e políticas públicas que respaldem a sua função político-institucional, mas também demonstrar o desejo de focar o seu papel frente ao clamor do semi-árido. Para tanto, os trabalhadores, não só ocuparam de maneira surpreendente, como também fizeram reféns o superintendente da autarquia, os prefeitos e deputados que estavam presentes no prédio.

Tal atitude possibilitou aos trabalhadores rurais, entre outras conquistas, a abertura de diálogo com o governo federal, mobilizou debates no Congresso Nacional e, principalmente, ampliou um grande leque de articulação com diversos sujeitos coletivos da sociedade civil. Entre as possibilidades abertas, o governo federal solicitou ao movimento sindical que formulasse, no prazo de sessenta dias, um projeto capaz de apresentar um outro caminho para a resolução dos problemas da seca e da fome no Nordeste. Tanto pelo tempo reduzido quanto pela pouca articulação anterior das “propostas alternativas”, o documento proposto não esconde fragilidades, mas sugere um profundo redimensionamento na escolha das prioridades e na gestão dos recursos públicos destinados a resolver os problemas da seca no Nordeste. Além disso, o seu processo de elaboração possi-

bilitou principalmente, a criação de um espaço plural, envolvendo o movimento sindical e os movimentos sociais do campo em geral, técnicos e profissionais de ONG's e Igrejas, intelectuais e pesquisadores das universidades, para assumirem o desafio de formular uma proposta alternativa para a questão.

Este processo revelou haver um descompasso entre a espetacular capacidade mobilizadora do movimento sindical e da sociedade civil movimentalista⁵ e o seu caráter propositivo de políticas públicas universais, capazes de enfrentar os graves problemas tratados em suas ações.

[...] apesar da força com que os trabalhadores nordestinos se colocaram no cenário de disputa em dimensão nacional, o processo também veio demonstrar a atual fragilidade do movimento sindical dos trabalhadores rurais e da própria sociedade civil no processo de elaboração, proposição e particularmente, no processo de gestão de programas e políticas públicas. (FREITAS e SILVA 1993, p. 42).

Apesar das fragilidades assinaladas, é importante destacar que esta articulação possibilitou que o movimento sindical dos trabalhadores rurais retomasse uma espetacular capacidade mobilizadora, e, em todas essas mobilizações, construiu um amplo arco de alianças e parcerias em torno de uma questão central para o Nordeste. Dessa forma, esse movimento expressou significativa possibilidade de superar o corporativismo; assumiu bandeiras gerais dos trabalhadores e de toda a população da região; iniciou a elaboração de uma proposta alternativa para um problema secular, inclusive, contrariando interesses históricos da “indústria da seca”, reduzindo a interferência de políticos tradicionais no enfrentamento da questão. Possibilitou, também, a construção do Fórum Nordeste, como continuidade do anterior “Fórum Seca”, e o Seminário “Ações Permanentes para o Desenvolvimento do Semi-Árido Brasileiro”, realizado em maio de 93, no prédio da SUDENE, com a participação de 112 entidades da sociedade civil. Diniz (2002, p. 42), ao citar o documento final do Fórum Nordeste, indica que a construção das propostas se articulavam em torno dos eixos:

5 A este respeito, ver Evelina Dagnino (2002). Ela prefere juntar a categoria “movimentalista” ao conceito de sociedade civil, devido ao uso difuso que o mesmo tem sido assumido por diversas e até divergentes abordagens, portanto, o seu referido complemento de marca um campo de forças e uma referência eu um conceito demasiadamente amplo, utilizado nas atuais formulações das ciências sociais.

a) garantir uma infra-estrutura básica tanto produtiva (armazenamento, reserva hídrica, energia elétrica, insumos) como social (transportes, saneamento básico, comunicação, escolas, postos de saúde); b) garantir a participação dos pequenos produtores na formulação, gestão e avaliação de políticas públicas, capacitando seus representantes para participar dos conselhos gestores; c) organizar os pequenos produtores e sua produção para uma intervenção articulada no mercado (associações e cooperativas), agregando valor à produção por meio do beneficiamento da produção primária; d) garantir aos pequenos produtores o acesso à terra; e) gerar, sistematizar e difundir com as organizações dos produtores, tecnologias apropriadas a cada microrregião; e f) identificar e incentivar pequenas empresas não agrícolas a partir das potencialidades de cada micro-região. (Fórum Nordeste, 2002, p. 42).

Entre março de 1993, com a ocupação da SUDENE, e novembro de 1999, - com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre desertificação (ou COP - 3, como ficou mais conhecida), que se realizou em Recife, como parte das Conferências específicas que são decorrência da ECO - 92, a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, desencadeou-se um intenso processo de mobilização e articulação, que veio a se formalizar neste último ano como Articulação do Semiárido Brasileiro ou ASA - Brasil.

Trata-se de uma trajetória que articula grupos comunitários, comunidades de base, associações, grupos de mulheres, grupos de jovens, sindicatos, paróquias - os quais que realizam o trabalho organizativo e mobilizador na base, no local onde as pessoas vivem e trabalham - e passa pela realização de ações mais articuladas ou mobilizações que foram constituindo estruturas organizativas, que, por sua vez, fortaleceram as mobilizações e o enfrentamento do poder instituído, como foi a ocupação da SUDENE, e de outros órgãos públicos em quase todos os estados da região. Essa trajetória criou as condições para negociações de políticas públicas, cujas expressões mais visíveis, foram as frentes produtivas de trabalho, os Conselhos de Desenvolvimento Rural, o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF).

Durante a COP - 3 e o Fórum Paralelo foram criados alguns espaços de intercâmbio e diálogo, dentre os quais se destaca a audiência com o ministro do

meio ambiente fruto da articulação de um grupo de entidades ligadas a ASA. Nessa audiência, foi apresentada a proposta de uma experiência, em execução desde o ano anterior, conhecido como “Programa de Mobilização Social 1 Milhão de Cisternas” (P1MC). A proposta de construir um milhão de cisternas se apresentava, por um lado, como uma pretensão concreta, uma vez que a incipiente experiência já apresentava resultados significativos, e, por outro lado, como uma bandeira simbólica, um convite ao compromisso e à solidariedade social, pois a pretensão era lançar uma grande campanha nacional de sensibilização da sociedade civil para o enfrentamento da questão.

Do ponto de vista organizativo e epistemológico, este processo de mobilização e organização, culminado em 1999 no evento paralelo à COP 3, é formaliza a criação da Articulação Do Semiárido Brasileiro (ASA Brasil), a partir dos Fóruns e Articulações Estaduais. Esta decisão de criar uma estrutura organizativa enredada, permanentemente articulada é considerada a maior conquista dos movimentos sociais para os anos seguintes. A ASA realiza em 2000, em Igarassu – PE, o seu Primeiro Encontro Nacional (I° ENCONASA)⁶. Neste Encontro, ainda marcado pela avaliação da participação na COP – 3/ Fórum Paralelo, a ASA reafirma sua dimensão de articulação política de entidades que se identifiquem com a Declaração do Semi-Árido (DSA) e com a Carta de Princípios (CP), os dois documentos fundantes da Articulação e referência, para que qualquer organização, que se identifique com estes princípios e diretrizes, venha a fazer parte da ASA.

Do ponto de vista epistemológico, esta decisão e esta experiência, foram capazes de afirma um novo paradigma, o da “convivência com o semi-árido”, no Nordeste brasileiro, afirmando-se como uma perspectiva profundamente inovadora nos estudos sobre o semiárido brasileiro, redefinindo as relações entre sociedade e Estado na promoção de alternativas de desenvolvimento regional.

Na gestão do governo Lula, a articulação iniciada garante enorme potencialização das ações e dos modelos de organização em rede. A ASA assume uma

6 Nos anos seguintes, os ENCONASA's passam a se realizar como espaços coletivos de avaliação das ações e definição de estratégias, bem como de reflexão e aprofundamento de temas importantes para a vida da Articulação e do Semi-Árido. A partir de 2004, esses Encontros deixam de ser anuais e passam a ser bienais.

espetacular capacidade de intervenção, abrindo diálogos com os diversos governos estaduais, envolvendo mais de 2000 organizações sociais permanentemente articuladas em rede. Ao se aproximar na prática a ideia original da construção de um milhão de cisternas, e, diante das diversas avaliações do efeito positivo das mesmas para a qualidade de vida das pessoas, grupos e comunidades, um novo projeto é elaborado e negociado com o governo, o Programa Uma Terra duas Águas (P1+2), que tenta enfrentar uma questão mais estrutural que é a questão da terra.

Para demonstrar a capacidade mobilizadora de uma organização permanentemente articulada em rede, em dezembro de 2011, a partir da ingerência do ministro da integração nacional, o governo federal anunciou a ruptura da parceria com a ASA e, paralelamente, iniciou a distribuição de cisternas de polietileno (PVC), alegando que, deste modo, seria mais rápido levar água até às famílias do Semiárido. Num espaço de pouco mais de uma semana a ASA realizou uma enorme mobilização, com cerca de quinze mil pessoas, ocupando a ponte que liga as cidades de Petrolina em Pernambuco, e Juazeiro na Bahia, chamando a atenção da imprensa nacional e internacional, denunciando o caráter empresarial e os lobbies criados para transferir a implantação das cisternas para uma grande empresa, tanto pela questão metodológica, quanto técnica e política. Tal iniciativa constituiu uma nova plataforma de negociação e proposição, constituindo-se novos mediadores, forçando o governo a voltar atrás em sua decisão, e continuando a parceria e o método de trabalho com efeitos bastante animadores.

3. Identidade, oposição e práxis política

Intenso debate sociológico tem pautado a presença dos movimentos sociais nas últimas décadas. Segundo Alberto Melucci (2001), um dos pesquisadores que mais tem estudado os movimentos sociais na segunda metade do século XX e no início do século XXI, os ‘movimentos’ contemporâneos se apresentam como redes de solidariedade com fortes conotações culturais e, precisamente estas características os diferenciam sempre mais claramente dos atores políticos ou das organizações formais (MELUCCI, 2001, p. 23). Para ele, o movimento é composto de unidades diversificadas e autônomas, que dedicam à sua solidariedade interna uma parte importante dos seus recursos. Uma rede de comunicação e de intercâmbio mantém, todavia, essas células em contato entre elas; informações,

indivíduos, modelos de comportamento circular por muito tempo nas pequenas redes, passando de uma unidade a outra e favorecendo uma certa homogeneidade do conjunto (Idem, p. 95).

Os movimentos nas sociedades complexas são redes submersas de grupos, de pontos de encontro, para este autor,

[...] A agregação tem caráter cultural e se situa no terreno da produção simbólica da vida cotidiana. [...] As formas de mobilização externas refletem as características de solidariedade interna que podem se expressar assim: a agregação é pontual, isto é, surge em torno de um objetivo determinado; a agregação é do presente e não persegue objetivos de longo prazo e inalcançáveis... (Idem, p. 97 – 98).

Estas novas formas de mobilização e organização que valorizam, sem formular hierarquias ou níveis de importância, o individual e o coletivo, o político-mobilizador e o afetivo, a solidariedade e a individualidade, trazem em si, segundo o próprio Melucci, suas forças e suas fraquezas. Entre os méritos das redes, Melucci destaca a mobilização de solidariedades primárias, difíceis de serem articuladas em estruturas organizativas complexas; também a de flexibilidade e imediatibilidade que em organizações mais estruturadas seriam impraticáveis; a possibilidade de expressar questões conflitivas e necessidades de participação do cotidiano que não se revelam em outros modelos organizativos hierarquizados. Quanto às fraquezas, ele destaca: os riscos permanentes de fragmentação; dificuldades em montar objetivos gerais e de longo prazo; dificuldades em envolver-se em problemas de política no sentido próprio.

Nesta linha interpretativa, o autor expressa a particularidade das atuais formas de organização e mobilização, sublinhando a descontinuidade analítica dos fenômenos contemporâneos, com relação aos movimentos do passado, particularmente ao movimento operário. Para ele, a invenção das redes a partir do cotidiano é a realização mais visível desta descontinuidade, uma vez que

O movimento é composto de unidades diversificadas e autônomas, que dedicam à sua solidariedade interna uma parte importante dos seus recursos. Uma rede de comunicação e de intercâmbio mantém, todavia, essas células em contato entre elas; informações, indivíduos, modelos de comportamento circular por muito tempo

nas pequenas redes, passando de uma unidade a outra e favorecendo uma certa homogeneidade do conjunto (Idem, p. 95).

Estas novas formas de mobilização e organização que valorizam, sem formular hierarquias ou níveis de importância, o individual e o coletivo, o político-mobilizador e o afetivo, a solidariedade e a individualidade, trazem em si, segundo o próprio Melucci, suas forças e suas fraquezas. Entre os méritos das redes, Melucci destaca a mobilização de solidariedades primárias, difíceis de serem articuladas em estruturas organizativas complexas; também a de flexibilidade e imediatibilidade que em organizações mais estruturadas seriam impraticáveis; a possibilidade de expressar questões conflituais e necessidades de participação do cotidiano que não se revelam em outros modelos organizativos hierarquizados. Quanto às fraquezas, ele destaca: os riscos permanentes de fragmentação; dificuldades em montar objetivos gerais e de longo prazo; dificuldades em envolver-se em problemas de política no sentido próprio.

Sociólogos ibéricos, no esforço de realizar a pesquisa acadêmica comprometida com a dinâmica e o avanço dos sujeitos pesquisados, criaram uma referência acadêmica em torno do Coletivo para o Impulso dos Movimentos Sociais (CIMS). Neste Coletivo registramos as contribuições de Jorge Richmann (1994) para quem os movimentos sociais podem ser assim definidos: são mobilizadores; transformam ou impedem a mudança de estruturas sociais; afirmam-se em oposição a um outro, a um oponente; intervêm em processos de cultura política; mantêm certa continuidade e organicidade, o que os diferenciam de certos episódios coletivos, como protestos, manifestações espontâneas e lobbies; seus membros experimentam alto nível de integração simbólica e partilham o sentimento de pertença a um grupo, a uma identidade coletiva; identificam-se como um fenômeno sócio-político contemporâneo; mantêm certo nível de militância formal; seus integrantes pensam e atuam de modo não sistêmico; formam-se por grupos de indivíduos socio-estruturalmente definidos (pelo menos inicialmente), classe social, segmentos de classe, grupos étnicos ou outras formas identitárias estruturalmente dadas. (RICHMANN, 1994, p. 47 – 53).

No que trata especificamente aos chamados “Novos Movimentos Sociais”, Richmann os localiza no chamado período pós – 68. Ele aponta oito traços definidores: I - Assumem uma orientação emancipatória, com o ideário de uma nova esquerda, marcada por valores humanitários, pela crítica humanista ao sistema

dominante e pela resolução de lutar por sua transformação; II – Concentram-se na esfera sociocultural, combinando orientação de poder e orientação cultural, assumindo uma estratégia de auto-regulação no esforço de devolver o poder à sociedade, ao invés de concentrá-lo no Estado (mas não se consideram anti-estatal); III – Têm orientação anti-modernista, não acompanham as ideias e crenças de progresso e de desenvolvimento material e moral linear e interminável; IV – Têm composição social heterogênea, mas com predominância de algum grupo social; V – Assumem objetivos e estratégias de ação muito diferenciados; VI – Assumem modelos organizativos com estruturas descentralizada em forma de rede, demonstrando desconfiança de estruturas hierarquizadas e burocráticas; VII – Exercitam a politização da vida cotidiana e do âmbito privado, não aceitando a dicotomia entre público e privado, que é bastante acentuada na teoria política liberal; VIII- Desenvolvem métodos de ação e mobilizações coletivas não convencionais, com manifestações de massa marcadas por notável componente lúdico, criativo e inovador. (RICHMANN, 1994, p. 56 – 67).

Neste mesmo campo analítico, e devido à importância e rapidez do fenômeno das redes para a realidade social atual, o espanhol Thomas Villasante empreende um esforço de articulação entre diversos campos das ciências sociais para análise das redes, como a sociologia, a política, a antropologia e a ecologia. Assumindo posição próxima dos estudiosos que se articulam em torno dos novos movimentos sociais propõe:

Redes de movimentos e coletivos onde podem conviver (e convocar em torno de uma mesa de mobilização cidadina) desde social-democratas sindicalistas, até alternativos ecologistas, ou desde comunistas críticos até nacionalistas mais ou menos radicais (VILLASANTE, 2002, p. 12).

Ao relacionar redes e movimentos sociais, Villasante constrói uma caracterização dos movimentos sociais a partir do que ele chama de ondas de desenvolvimento. Considerando como “ondas curtas”, as mobilizações realizadas, os protestos, as reivindicações; como “ondas médias”, as organizações sociais e populares, as entidades que se fazem reconhecer melhor para fora; como “ondas longas”, os processos históricos em que os movimentos são sujeitos fundadores. Para ele, a idéia das redes é uma estratégia política e organizativa voltada para articular permanentemente as diferentes ondas: as mobilizações, que muitas ve-

zes estouraram em revoltas sociais e são profundamente marcadas por êxitos reivindicativos e conquistas imediatas; os elementos de socialização promovidos pelas associações e entidades criadas, que experimentam processos de educação política, e apontam para disputas de hegemonia na sociedade, com grande peso histórico e de emancipação social (VILLASANTE, 2002, p. 32).

A experiência social e organizativa que estamos tratando aqui, nascida nos chamados “grotões” do Nordeste, ao mesmo tempo que constrói uma identidade de si, articulada em torno da “Convivência com o semiárido”, conforme acima explicitado, localiza um opositor que se articula em torno da conhecida “Indústria da Seca”, que durante décadas, com o argumento do combate às secas, manteve e reproduziu extrema situação de pobreza e desigualdades no semiárido. Neste sentido, Os movimentos sociais permanentemente articulados em redes, rompem com a dominação social, política, econômica, cultural e intelectual que, durante séculos, tem reproduzido a realidade de desigualdades citada, mas rompe também com todas as iniciativas anteriores de intervenção estatal para o enfrentamento desta situação, presente na agenda social e política nacional desde o século XVIII.

Esta afirmação e este rompimento foram possíveis pela existência da rede permanentemente articulada, que a partir de suas práticas, seus símbolos, seus enfrentamentos, seu respeito às diversas unidades internas que considera as diferenças, mas reconhece que o que as une é mais forte do que o que as separa. Grande parte do esforço mobilizador é para manter a dinamização social das organizações de base, todos os projetos realizados em torno de diversas iniciativas, com destaque para o P1MC e o P1+2, acima referidos, se destinam principalmente à tais organizações. Mas não se descuida da articulação enredada, que é o suporte para a dinamização de todo o processo.

Considerações finais

Apesar das condições extremas de vulnerabilidade social e ambiental, a participação em organizações comunitárias e movimentos sociais demonstra possibilidade de seres humanos, mesmo em tais situações, assumirem opções sensíveis e orgânicas para melhorar as condições de existência e em defesa de um modo de vida baseado na solidariedade, na cooperação, no pertencimento. Valores estes, mediados pela constituição de expressões organizativas e de luta social e política, em torno de uma expressiva rede de movimentos sociais.

A experiência de constituição de uma rede de movimentos sociais, expressada através da Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA Brasil), indica um momento de avanço dos movimentos sociais locais decididos a lutar para além das práticas cotidianas e dos problemas locais, no rumo de construir alternativas de bem viver. A afirmação do paradigma de “convivência com o semiárido”, com todas as consequências práticas, simbólicas, políticas, propositivas, demonstra a capacidade criada para o enfrentamento da crônica “crise hídrica” que secularmente afeta quase toda a região do semiárido brasileiro, em torno da qual foi formulado o Projeto Um Milhão de Cisternas (P1MC) e posteriormente o Projeto Uma Terra duas Águas (P1+2), negociados e realizados em parceria com o governo federal e governos estaduais. Seguiram-se diversos outros projetos locais, ou intermunicipais, ou regionais, como os bancos de sementes, as sementes da paixão, as barragens sucessivas, os plantios agroecológicos.

A iniciativa em abrir o diálogo com o governo, em torno do Programa de Mobilização Social Um Milhão de Cisternas (P1MC), deve-se ao interesse da Articulação em transformar uma iniciativa que já vinha se realizando pelo esforço da sociedade civil, em política pública, portanto, em política universalizável. Trata-se de uma opção por construir uma “plataforma da solidariedade”, em torno de uma questão central para uma região e para a vida de centenas de milhares de pessoas. Tal experiência evidencia a emergência dos movimentos sociais na relação com as políticas públicas, mas que, em nossa análise, não surge como “um setor” ou uma realidade à parte do Estado e do mercado.

Esta dinâmica que articula exercício da solidariedade e estruturas organizativas que alimentam processos de intervenção, desde a comunidade de base até a articulação nacional, vem se consolidando, se ajustando, através dos encontros e

do desenvolvimento histórico da ASA, que tem, nos Encontros Nacionais, momentos fortes de avaliações, afirmações e/ ou redefinições de estratégias.

Tal experiência demonstra a assertiva de nossa opção teórica de análise movimentos sociais, conforme apresentado por Alberto Melucci, como forma de rede institucional, principalmente como resultado do processo progressivo (e contraditório) de avanço dos movimentos sociais na virada do século. Para a nossa análise, reconhecemos a existência de interesses e atitudes competitivas, mas destacamos sobretudo, seu papel, como impressionante rede de ideias e sensibilidades solidárias convergentes, concretizadas através de formas de amizade, camaradagem, aliança, reciprocidade, que interconectam múltiplas responsabilidades e engajamentos de pessoas, grupos, instituições; numa vasta operação de iniciativas contra a indiferença, em favor da solidariedade que se manifesta de diversas formas e através de diversos sujeitos, incluindo a intervenção nas políticas públicas e na luta pela constituição e afirmação de um novo modelo de desenvolvimento.

O referido debate teórico firmado por Alberto Melucci, mas também pelos pesquisadores do CIMS, como Jorge Richmann e Tomás Vilasantti, tratados neste artigo, contribuem também para percepção de que, além da afirmação da identidade verificada através do paradigma da “convivência com o semiárido”, a ação e organização em rede estão sendo capazes de definir os opositores contra os quais lutam, estes se articulam em torno da histórica “indústria da seca”, que historicamente reproduz e amplia a realidade de extrema pobreza e desigualdade social, em que, latifundiários, empresários rurais, políticos utilizam recursos públicos em benefício destes grupos e pela manutenção da situação, aumentando ilimitadamente as desigualdades e o controle político da população.

Esta opção pela solidariedade nas bases e nas articulações, pelo fortalecimento das organizações, pelo enfrentamento dos problemas do cotidiano e dos problemas estruturais, se concretiza enquanto caminho capaz de promover mudanças na vida das pessoas, grupos, comunidades, de construir sua dignidade e sua autonomia, de evitar a dependência e os vícios do assistencialismo e do clientelismo, é afirmada na ASA pelos diversos sujeitos que a compõem, desde animadores e participantes na base até membros das coordenações intermediárias ou da coordenação nacional. A opção pela solidariedade prática, como um novo modelo civilizatório, contra a insensibilidade e o descomprometimento é

perceptível em diversos níveis da ação da Rede. Esta é a grande lição que esta experiência revela.

Recebido em novembro de 2015.

Aprovado em dezembro de 2015.

Referências

- ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. **Movimentos sociais e Participação cidadã no Brasil**. São Paulo: Instituto Polis, 1999.
- BRITO, Paulo A.B. **Redes, solidariedade e cidadania democrática: A experiência inovadora da Articulação do Semiárido (ASA)**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia – PPGS/UFPE, Recife, 2007.
- ARAÚJO, Tânia Bacelar. “Herança de diferenciação e futuro de fragmentação”. In: **Revista Estudos Avançados**, v. 11, n° 29. São Paulo: USP/ IEA, p. 7 – 36. 1997.
- FREITAS, Giovane Jacó & SILVA, Evanildo Barbosa. **A ocupação da SUDENE: trabalhadores, governo e políticas públicas**. Revista Proposta. Rio de Janeiro: FASE, 1993.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- MALVESI, Roberto. (2003), “Cidadania e água”. In: BEOZZO, José Oscar (org). **Água é vida: Dom de Deus e responsabilidade humana**. Curso de Verão XVII. São Paulo: CESEP/ Paulus, 2003.
- MELUCCI, Alberto. (2001), **A invenção do presente: Movimentos sociais nas sociedades complexas**. Tradução de Maria do Carmo Alves Bonfim. Petrópolis: Vozes.
- RIECHMANN, Jorge & BUEY, Francisco Fernández. **Redes que dan Libertad**. Barcelona: Editora Paidós, 1994.
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 2ª edição. São Paulo: Loyola, 1996.
-

SCHERER-WARREN, Ilse. **Cidadania sem fronteiras – ações coletivas na era da globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

VILLASANTE, Tomás R. **Redes e alternativas – Estratégias e estilos criativos na complexidade social**. Tradução de Carlos Alberto Silveira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VILLASANTE, Tomás R. (1998), **Del desarrollo local a las redes para mejor – vivir**. Buenos Aires, Argentina: Editora Lumen/ Hvmánitas, 1998.

ZANRÉ, Ângelo. Às claras para todo mundo ver: o movimento de saques em Pernambuco na seca de 1990-93. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência Política/ UFPE. Recife: mimeo, 1997.

ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA CADERNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFRPE

A **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE** é uma publicação semestral do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Campus Dois Irmãos. Define-se como um periódico científico que se dedica à publicação de artigos, resultantes de atividades de pesquisa, resenhas, traduções e entrevistas. Propõe-se a divulgar a produção acadêmica nas Ciências Sociais e áreas afins.

Serão aceitos para a publicação na Revista **Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE** artigos científicos inéditos, caracterizados como de interesse à difusão de ideias e ao desenvolvimento das áreas de Ciências Sociais e áreas afins.

O material para publicação deverá ser encaminhado de acordo com o disposto nas normas para publicação da revista. Os autores, ao submeterem artigos para publicação na Revista **Cadernos Ciências Sociais da UFRPE**, serão legalmente responsáveis pela garantia de que o trabalho não constitui infração de direitos autorais, isentando o Departamento de Ciências Sociais da UFRPE, e o Comitê Editorial da Revista, de qualquer responsabilidade.

Os trabalhos serão examinados pelo sistema *Double Blind Review*, no qual os autores não são identificados pelos pareceristas em nenhuma fase do processo de avaliação e vice-versa.

Os artigos científicos submetidos à análise para publicação na Revista **Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE** devem ser originais, não tendo sido publicados em outros meios de comunicação ou estarem sendo avaliados para publicação em outro periódico. Devem apresentar contribuição para o debate nas Ciências Sociais e áreas afins.

Para garantir o anonimato no processo de avaliação, o(s) autor(es) deve (m) anexar o arquivo com o artigo sem qualquer identificação no texto. Um arquivo complementar deverá ser anexado com a identificação do(s) autor(es) devendo-se incluir nome **completo, vínculo institucional, vínculo com programas de pós-graduação e grupos de pesquisa, endereço postal e eletrônico**. Neste arquivo pode-se incluir também notas de agradecimento a pessoas ou instituições financiadoras e/ou outras desejadas pelo(s) autor(es).

Os artigos serão avaliados pelo sistema *Peer Review* – Revisão por pares.

Ao enviar o material para publicação, o(s) autor(es) estará(ão) automaticamente abrindo mão de seus direitos autorais, em conformidade com o Regulamento da Revista. Os autores que tiverem seus artigos publicados receberão 2 (dois) exemplares do número da Revista.

O envio do artigo a Revista **Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE** implica autorização para publicação, ficando acordado que não serão pagos direitos autorais de nenhuma espécie. Uma vez publicados os textos, a Revista se reserva todos os direitos autorais, inclusive os de tradução, permitindo sua posterior reprodução como transcrição e com devida citação de fontes.

O artigo a ser submetido deve conter:

- a. título: que represente adequadamente o conteúdo do trabalho, com no máximo 17 (dezessete) palavras, em negrito, fonte 12, centralizado;
- b. resumo: em 1 (um) único parágrafo que contenha objetivo, metodologia, os principais resultados e conclusões, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas, fonte 12, espaçamento simples;
- c. palavras-chave: no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) – Conforme **Norma 6028** da ABNT;
- d. *abstract* (tradução do resumo para a língua inglesa) ;
- e. *keywords*;
- f. introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento (revisão, resultados e discussões), conclusões ou considerações finais. Não necessariamente com estes títulos;
- g. referências: devem seguir as especificações adotadas pela ABNT e listadas, em ordem alfabética, ao final do artigo. Devem ser incluídas apenas as referências citadas no texto.

Os trabalhos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail:

cadernosdecienciassociaisufrpe@yahoo.com.br

Editor da Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE.

Professor Dr. Tarcísio Augusto Alves da Silva